Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 63

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

A imprensa fluminense e dr. Rangel Pestana

Rio, 18.

Causou profundo pezar nesta cidade a noticia da morte do dr. Francisco Rangel Pestana, senador federal pelo Estado do Rio.

Todos os jornaes fazem extensos e sentidos necrologios.

Couraçado «Floriano»

Rio, 18.

Telegrammas do Pará informam ter o couraçado «Floriano», da divisão do Norte, encalhado no banco de Araras.

Companhia Portugueza

Rio, 18.

Realiza hoje a sua estréa a Companhia Dramatica Portugueza, dirigida pelo sr. Eduardo Victorino.

Todas as localidades estão tomadas, havendo grande anciedade do publico.

A peça de estréa é a «Fedora».

Exercicio da advocacia e magistratura

Rio, 18.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, attendendo á representação do dr. França Carvalho, director da Faculdade Livre de Direito e outros, prohibiu o exercicio da advocacia e da magistratura aos bachareis que não apresentarem cartas pelas faculdades officiaes.

Moeda falsa

Rio, 18.

A policia capturou hoje o italiano Vicente Lituga, na occasião em que este individuo negociava com cinco contos de moeda falsa.

Occorrencias eleitoraes

Rio, 18.

Continua hoje o summario de culpa dos auctores dos crimes eleitoraes de 18 de fevereiro.

Campanha contra a mendicidade

Rio, 18.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, constituiu uma grande commissão composta de jornalistas, advogados e commerciantes, dos mais conceituados aqui, afim de angariarem donativos destinados ás casas de caridade para indemnizal-as do concurso que desinteressadamente prestam á campanha contra a mendicidade, recebendo menores desoccupados.

Gréve operaria

Rio, 18.

Os operarios da fabrica de carbureto de calcio manifestaram-se em gréve, assumindo attitude hostil contra a direcção da empreza.

Cambio

Rio, 18.

O cambio fechou hoje a 11 15/16.

General Olympio da Silveira

Manáos, 18.

Partirá hoje para o Acre, acompanhado do seu estado maior, o general de divisão Olympio da Silveira, commandante das forças expedicionarias do Amazonas.

27.º batalhão

Manáos, 18.

Seguiu para o Acre o 27.º batalhão de infanteria.

Apuração em Petropolis

Nitheroy, 18.

Seguiu hoje para Petropolis uma ala do 38.º batalhão de infanteria afim de garantir a ordem no dia 20 do corrente por occasião da apuração das eleições federaes procedidas a 18 de fevereiro.

O general Quintino Bocayuva, presidente do Estado, tem recebido diversas ameaças, na supposição de que elle intervenha no serviço da apuração a favor de candidatos pessoaes seus, que se julgam victoriosos contra os recommendados pela chapa do partido situacionista e pertencentes á facção do dr. Hermogeneo Silva, presidente da Camara Municipal de Petropolis.

Dr. Rangel Pestana

S. Paulo, 18.

Falleceu hontem ás 11 horas da noite o dr. Francisco Rangel Pestana.

A morte do velho republicano causou profundo sentimento em todas as rodas sociaes.

Os jornaes inserem artigos, enaltecendo as virtudes do extincto e a sua constante fé republicana.

EXTERIOR

Ligação das Americas

Londres, 18.

Repercutiu nos circulos financeiros da City o projecto dos representantes das Republicas americanas em Washington, de accôrdo com o governo do presidente Roosevelt, de uma ferro-via inter-continental estabelecendo a ligação entre as linhas das Americas.

A extensão total da ferro-via segundo calculos feitos, será de 16.458 kilometros, dos quaes 10.458 já estão preparados. A linha começará onde terminam as estradas mexicanas e atravessará as republicas da America Central, a Colombia, o Perú, o Equador e a Bolivia, onde se fará a ligação com a Argentina, Chile, Paraguay, Uruguay, Brazil e Venezuela ficarão unidos á linha do centro por meio de ramificações.

Ministro Chamberlain

Londres, 18.

As palavras proferidas pelo sr. Joseph Chamberlain, após o regresso do Sul da Africa, denotam claramente a confiança, que elle deposita no futuro.

O ministro das colonias diz contar com a absoluta lealdade dos vencidos.

Finanças uruguayas

Londres, 18.

Os fundos uruguayos baixaram.

Attribue-se com razão a baixa ás noticias alarmantes da revolução no Uruguay.

O «Daily Mail» em concisa local espera que o novo presidente Battle y Ordonez abafará o movimento subversivo.

Imperador Guilherme

Dresde, 18.

Chegou o imperador da Allemanha.

Rubino

Bruxelas, 18.

O Supremo Tribunal denegou a appellação da sentença, que condemnou Rubino.

Situação em Coimbra

Lisbôa, 18.

A censura telegraphica impede saber a verdade sobre a situação de Coimbra.

As autoridades fiscaes continuam, porém, a tentar a cobrança dos novos impostos.

Canal inter-oceanico

Washington, 18.

Foram rejeitadas no Congresso dos Representantes todas as emendas apresentadas ao tratado do canal inter-oceanico.

A ratificação será votada na sessão de hoje, registando-se assim mais uma victoria da politica do presidente Roosevelt contra as theorias do partido democrata.

Os representantes democratas no Senado apresentaram duas emendas. Uma, formulada pelo sr. Pierpont Morgan, acceitava a doutrina de Monroe no accôrdo com a Colombia. Outra pedia augmente-se uma clausula, autorizando os Estados-Unidos a fortificarem as margens do canal do Panamá.

Plano gigantesco

Washington, 18.

Notaveis americanos reunirão brevemente afim de accordar no plano de um projecto, que se propõe a reunir todos os canaes americanos e aprofundal-os, afim de receber todos os grandes navios.

A revolução do Uruguay

Noticias contradictorias

Buenos-Ayres, 18.

São contradictorias as noticias publicadas pelos jornaes portenhos sobre a revolução do Uruguay.

Dizem uns telegrammas que os revolucionarios ganham terreno: outros asseveram que o poder publico está disposto a fazer um accôrdo com os nacionalistas, que se manifestam descontentes com o governo do dr. Battle y Ordonez.

Eis os termos do accôrdo: os nacionalistas deporão as armas, e o governo nomeará chefes do grupo para seis departamentos da Republica.

Buenos-Ayres, 18.

Dizem telegrammas publicados pela imprensa vespertina estar Apparicio Saraiva á frente de 1.200 homens armados.

Augmenta cada vez mais a emigração para as fronteiras do Brazil.

"A PROVINCIA" DELIRA

A Provincia abalançou-se a discuir as emendas apresentadas na Camara dos Deputados á Constituição do Estado.

No seu artigo editorial de hontem subordinado á epigraphe pathologica «*As emendas do soneto*» lê-se:

« Dezeseis juizes de direito ficam em disponibilidade e nos municipios que não forem erigidos em cabeça de comarca, dezeseis promotores perdem o emprego. Chegam a oitenta contos as reducções, e esses oitenta contos desapparecem absorvidos por outras despezas. »

Um juiz de direito percebe seis contos de reis annuaes e um promotor tres, o que somma nove contos. Nove multiplicado por dezeseis, dá 144: é o que ensina a arithmetica. *A Provincia* achou, porém, na reducção das despesas apenas oitenta contos.

Quem propositalmente erra em calculos de despesas para armar a effeito,—pois não julgamos *A Provincia* tão ignorante a ponto de desconhecer as mais simples regras arithmeticas, a todos accessiveis—, não póde merecer a honra de ser acreditado. Por taes processos é facil avaliar do criterio do contemporaneo, quando o aniquilla como agora profunda depressão moral e mental.

Não chegou sómente até ahi a inveterada má fé d'*A Provincia*.

« O dr. Rosa e Silva, diz ella, tenciona convocar extraordinariamente as camaras em setembro, de modo que as eleições para o cargo de governador se realizem dentro do prazo do § unico do art. 47. »

Primeiro que tudo, o dr. Rosa e Silva jamais declarou que se pretendia convocar o Congresso para uma sessão extraordinaria.

Depois, pela lei em vigor a eleição dos representantes estaduaes tem logar a 15 de dezembro. Pelo projecto modificativo da lei eleitoral, em discussão no Congresso, aquelle pleito deverá realizar-se a 30 de setembro, sendo a apuração feita a 30 de outubro. Como, afim de votar as emendas constitucionaes, para o que tem attribuições definidas a nova legislatura, póde ser convocado o Congresso em setembro? Bem se vê, a insinuação, além de perfida, é reveladora de completa ignorancia dos tramites, a que estão subordinadas as emendas constitucionaes.

Esta é das anteriores: obedece ao mesmo systema commodo e facil de calumniar, sem a responsabilidade directa e exclusiva, que um homem de honra póde acarretar para suas palavras e escriptos. *A phrase andou de bocca em bocca, até chegar á Provincia.* Eis um triste recurso de critica, denotador de miseranda penuria de idéas e sentimentos.

Ainda mais. Diz uma das emendas:

« A vaga aberta pela remoção, ou qualquer outro motivo, será preenchida por um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que requererem no prazo de 30 dias, ou mediante proposta fundamentada do procurador geral.»

Commenta *A Provincia*:

« O dr. Rosa e Silva não cogita neste trecho dos juizes em disponibilidade.»

O principio de hermeneutica, consagrado e vetusto, é: quando a lei não distingue, o interprete não póde distinguir. Como, pois, considerar o contemporaneo excluidos os juizes que ficaram em disponibilidade? Pelo facto de se não os mencionar claramente, esses magistrados não se pódem julgar malferidos pela disposição da lei constitucional.

Desfazem-se assim de um só golpe os commentarios d'*A Provincia*. Podemos agora asseverar-lhe e aos seus sempre falsos informantes que o Congresso não será convocado extraordinariamente. Existem já quatro vagas de juizes de direito, com as quaes poderiam ser aquinhoados amigos da situação, o que certamente fariam os redactores do contemporaneo e seus dissimulados mentores na pratica de tudo deturpar si tivessem a direcção governamental. Essas vagas, porém, não fôram nem serão preenchidas, bem assim as que se fôrem dando, porque felizmente administra Pernambuco quem sabe ser honesto e digno, collocando acima dos interesses de partido as necessidades do Estado.

As emendas constitucionaes visam, a par de economias reaes, a perfeita regularidade do systema de administração e a completa segurança do poder judiciario.

Não se lhes póde inquinar intuito algum de ordem meramente politica ou melhor partidaria.

Dicta-as a orientação segura e firme de attender ás condições do Estado.

Incontestavelmente *A Provincia* delira.

NOTAS INDISCRETAS

Em um dos mosteiros de Padua, Chateaubriand descobrio um dia, escripta pelas paredes brancas daquella casa de Deus, a seguinte sentença da mais alta philosophia: *il nest si beau jour, qui n'améne sa nuit.*

Nunca semelhante verdade pareceu mais diaphana do que diante de umas poucas linhas de typo miudo, impressas no *Jornal do Commercio*, da capital federal.

Disse aquella folha, em sua edição de 12 do corrente:

« O presidente Kruger está muito anniquilado.

Cahio n'um estado de torpor quasi completo: nada o impressiona, nada lhe desperta cuidados. Já até renunciou ao estudo da Biblia, seu livro mais estimado.

Passa os dias estirado n'uma *chaise longue*, a um canto do jardim da casa, que occupa em Menton, cercado pela filha, Mme. Elon, o sr. Hymans e os dous antigos secretarios da Presidencia, Bock e Brodel, que não deixam approximar-se ninguem do velho esquecido ».

Tombou por terra o Cedro!

Aquelle gigante, que defendeu assombrosamente a liberdade do Transvaal, terrivel diante da brutalidade da Grã-Bretanha, forte na resistencia que oppoz ás conquistas inglezas, Kruger é hoje um vencido!

Nada é seguro na estrada da vida realmente!

Luctou quanto poude contra o destino!

Comprehende-se o seu abandono de si mesmo. O seu olhar vio o âmago dos acontecimentos e deixou-o comprehender todas as desventuras humanas.

Cedeu passo a passo e com a derradeira de suas illusões de patriota quasi foi-se-lhe a vida!

Todavia Kruger, domado entre as grades do seu jardim, anniquilado em sua *chaise-longue*, já pertence á historia.

O seu exemplo deve ser guardado como as reliquias.

Conta Jurien de la Gravière, nas suas *Guerres Maritimes sous la Republique et l'Empire*, que, por occasião da morte do impetuoso almirante francez Latouche Tréville, os officiaes da esquadra sob seu commando construiram um monumento, para guardar-lhe os despojos, no cimo do cabo Sepet.

Ao realizar-se a cerimonia, o almirante Villeneuve, seu successor, perante uma multidão numerosa e commovida exclamou: «Desta altura que domina o ancoradouro e nossos navios o espirito de Latouche Tréville inspirará os nossos emprehendimentos. Elle estará, por assim dizer, sempre presente entre nós. Nossos olhos, muitas vezes voltados para o seu tumulo, reviverão aquelle zelo infatigavel, aquella coragem, ao mesmo tempo prudente e intrepida, aquelle amôr da gloria e da Patria que, objectos perennes da nossa estima, dasnossas saudades, devem sel-o ainda da nossa constante emulação. »

Pois bem, si algum dia, das cinzas das duas republicas sul-africanas ressuscitar o espirito de revolta contra a escravidão estrangeira, o nome do velho presidente será a bandeira de guerra que inspirará os patriotas do futuro.

×

Da uniformidade nasceu um dia o aborrecimento, disse Lafontaine, em sua fabula *La pâte d'Anguille.*

Não se estranhará, pois, que, ao affastar-nos do grande transvalliano, ponhamos o chapéo á cabeça e cuidemos alegremente de servir aos leitores, que precisamos não aborrecer.

×

O dr. Netto Campello, protegido da Igreja nas urnas do 3.º districto, tornou-se de uma devoção que leva de vencida o proprio dr. Gomes de Mattos.

Todas as noutes, quando s. s. vae dar aula ás suas discipulas na Propagadora da Instrucção Publica, tira do bolso um galhinho de mangericão e esparge agua benta, exclamando em latim chouteiro —*fugite partes adversas, noli me tangere...*

E as meninas respondem, contrictas:

— Amen, *seu* mestre.

NA MACIOTA...

LIII

Aperta, Simplicio, aperta
A rosca do teu miolo!
Si a rosca se desconcerta,
Ai! Babá! Que desconsolo!

Já quasi o prumo perdeste;
Andas de senso tão vario,
Que attribuiste ao *Diario*
O que tu mesmo escreveste!

Não, Babá! Toma *tenencia!*
Põe no seguro a cachóla!
Do contrario, tem paciencia,
A *cousa* se degringola!

E então, Babá, que tristeza!
Que sorte canhóta e crúa!
Irás, com toda certeza,
Morar no **mundo da lua!...**

Lulu' Senna.

MENSAGEM

ENVIADA PELO SR. DR. GOVERNADOR DO ESTADO AO CONGRESSO LEGISLATIVO, POR OCCASIÃO DA ABERTURA DA SUA 3.ª SESSÃO DA 4.ª LEGISLATURA.

(Continuação)

Srs. Membros do Congresso Legislativo.

Acham-se desde muito paralysadas as obras de construcção das escolas do Bonito e de Barreiros unicos edificios ainda por ultimar dos 24 cuja construcção foi contractada pelo Governo do Estado.

—

Por esse motivo já foi rescindido o contracto para construcção da escola de Bonito com perda para o contractante, das respectivas cauções, devendo ser feito o mesmo com relação as de Barreiros.

Attendendo, porém, á despeza já feita pelo Estado com a execução dessas obras, com as quaes se despendeu até agora 45:602$049, penso ser de toda necessidade a sua conclusão, convindo, portanto, que na lei orçamentaria que confeccionareis para o futuro exercicio seja consignada a necessaria verba para esse serviço.

A quantia a despender-se com a conclusão dessas obras, de accôrdo com os contractos que foram celebrados para sua construcção monta a 28:234$432.

—

A despeza feita durante o anno ultimo com a illuminação publica da capital elevou-se a 479:244$190.

No intuito de diminuir os encargos do Thezouro scientifiquei á Empreza de illuminação a gaz, a cargo de quem se acha esse serviço, por intermedio da Secretaria da Industria, que estava disposto a entrar em accôrdo com a mesma Empreza no sentido de ser modificado o numero de horas da illuminação publica, tomando por base a media de seis horas por noite.

Pelo contracto em vigôr a illuminação publica é por 10 horas, o que faz accrescer muito a despeza feita com esse serviço.

A empreza aguarda instrucções da Directoria, em Londres, para realizar o accôrdo proposto.

A illuminação publica da cidade de Olinda, a cargo da Companhia de Santa Tgeresa, continúa regulada pelo antigo contracto visto subsistirem as difficuldades financeiras que levaram a Companhia a não dar immediato cumprimento ao seu novo contracto celebrado em 16 de Agosto de 1897.

A despeza feita com esse serviço durante o anno que findou montou em 24:891$254.

Do emprestimo de 80:000$000 feito á Companhia pela ex-Provincia por força do contracto celebrado em 7 de Outubro de 1875 já foi amortizada a quantia de 50:000$000, achando-se elle assim reduzido a 30:000$000.

Esse emprestimo vence o juro annual de 7 % descontados por occasião dos pagamentos das contas mensaes da illuminação e essa amortização é feita de accôrdo com a lei n.º 354 de Maio de 1899, por quotas annuaes de 2:500$000.

—

Com toda a regularidade foi feito pela Companhia do Beberibe o serviço de abastecimento d'agua á esta capital, não havendo interrupção nessa distribuição, cuja media regulou em 8.699 milhões de litros por dia.

—

O abastecimento d'agua á cidade de Olinda, a cargo da Companhia Santa Thereza pelas mesmas difficuldades aqui indicadas quando me occupei da illuminação publica dessa cidade, continúa a ser feito de accôrdo com o antigo contracto, não tendo assim entrado ainda em execução o novo celebrado em 24 de Agosto de 1897.

A distribuição d'agua foi feita em duas secções; uma para a cidade alta, com o auxilio de bombas, e outra, directamente para a cidade baixa.

—

Tem estado completamente paralysados os trabalhos de construcção da estrada de ferro «Santos Dias», cuja inauguração, no entretanto, deveria ter sido effectuada desde 1.º de Outubro de 1899.

Aproveito a opportunidade para reiterar aqui o pedido feito pelo meu illustre antecessor, em mensagem apresentada em 6 de Março de 1900, no sentido de ser legalizada a concessão feita ao Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias para construcção dessa estrada, concessão essa cujos moldes se afastam de todo dos dispositivos legaes applicaveis ao caso.

Assim pois é imprescindivel e urgente que, tendo em vista as judiciosas ponderações de meu illustre antecessor e as considerações que a ellas accrescentei na mensagem que vos dirigi em 6 de Março de 1901, providenciei a respeito de modo a salvaguardar os interesses do Estado, tão onerosamente sacrificados nessa concessão.

—

A lei n. 559 de 16 de junho do anno extincto concedeu-me auctorisação para contractar com quem melhores vantagens offerecesse, o assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril, em Afogados, até o povoado do Peres, podendo fazer, a respeito, as concessões que julgasse necessarias e convenientes aos interesses do Estado.

Usando dessa auctorisação determinei á Secretaria da Industria que publicasse edital, chamando concorrentes á execução do referido serviço.

Devido, porém, a não terem apparecido licitantes, deixou de ser celebrado o respectivo contracto.

—

Devendo terminar, em 30 de junho do corrente anno, o contracto que tem a Companhia Recife Draynage com o Estado para o serviço de esgotos desta capital, foi de accôrdo com a lei n. 523 de 28 de junho de 1901—Disposições Geraes—art. 1.º n. XI publicado o edital, pela Secretaria da Industria, chamando concorrentes á execução do mesmo serviço.

Essa concorrencia deverá realisar-se em 19 de Maio proximo.

Existem actualmente funccionando dentro do perimetro servido pela Companhia 9.437 apparelhos.

No novo contracto a ser feito, esse perimetro se estenderá até Afogados, Fernandes Vieira e Santo Amaro.

—

O serviço de incineração de lixo foi feito sem interrupção alguma, tendo sido consumido todo o lixo remettido para os fornos.

—

Não é preciso vos encarecer a necessidade de prover á Secretaria da Industria de meios necessarios para acudir de prompto ás inadiaveis obras de reparos e conservações das estradas de rodagem pois sabeis perfeitamente que abandonadas como se acham desde muito tempo, pelas difficuldades financeiras como que tem luctado ultimamente o Thesouro, o seu estado é tal que a não se cuidar desde já e quanto antes na sua restauração, cada vez mais se arruinarão, tornando, em breve, quasi impraticavel o transito publico pelas alludidas vias.

Accresce que quanto mais tarde começarem esses trabalhos, tanto mais se estragarão as estradas já demasiadamente deterioradas pela acção do tempo e a despeza então a fazer com a sua reconstrucção será ainda muito maior, senão duplicada.

Sou forçado a confessar, que as condições financeiras do Estado não permittem ainda destinar-se uma verba sufficiente para reparação completa dessas estradas, mas não posso tambem deixar de attender a que, sendo a agricultura uma dos principaes fontes da nossa riqueza, devemos nos esforçar pela sua prosperidade, facilitando-lhe os meios de transporte dos seus productos para os centros consumidores.

E' verdade que o Estado possue uma rêde regular de viação ferrea que é utilizada em grande escala pela agricultura, mas é preciso convir que as estradas de rodagem, ainda assim, prestam inegavel concurso a esse serviço, transportando para as estações das vias-ferreas os productos que não são colhidos nas propriedades á margem das mesmas vias.

Assim pois, é de indiscutivel necessidade incluir na lei orçamentaria para o proximo exercicio uma verba que embora não comporte a despeza total a ser feita com a reconstrucção completa de todas as estradas, ao menos dê para custear o serviço de reparos e conservação mais urgentes.

Na proposta de orçamento, que opportunamente vos será enviada, indicarei o *quantum* a que, ao meu vêr, deverá montar a referida verba.

—

Continuam paralysadas, por falta de meios, as obras de construcção do Passeio Publico, 13 de Maio.

A lei orçamentaria vigente, Disposições Geraes, art. 1.º, n. XIII me autorisa a entregar mediante contracto e a quem melhores vantagens offerecer esse Passeio sem onus para o Estado, desde que o contractante se obrigue a executar o plano primitivamente traçado com as necessarias modificações

Não me utilisei, porém, ainda dessa auctorisação.

—

Pela mesma escassez de recursos pecuniarios do Thesouro nenhuma obra nova tem sido feita, limitando-se as Obras Publicas a executar os reparos mais urgentes e indispensaveis.

Esses serviços constam do Relatorio que me foi apresentado pelo Director da mesma Repartição, o qual opportunamente vos será distribuido.

—

A lei n. 391 de 22 de Junho de 1899 fixou os limites dos Municipios de S. José do Egypto e Afogados de Ingazeira e parecia assim resolvida definitivamente a questão de limites entre os mesmos Municipios.

Infelizmente, porém, surgiram novas reclamações quanto á posse da fazenda « Europa » mencionada como limite pela referida lei, de modo que me parece conveniente uma nova resolução que, esclarecendo aquella, indique de modo claro e decisivo quaes os terrenos de um e outro Municipio.

—

Outra questão de limites ainda mais importante do que essa está tambem por decidir.

E' a velha e debatida questão entre este Estado e o de Alagôas cuja situação vos referi minuciosamente na Mensagem que vos dirigi em 11 de Junho de 1901. E' de lamentar que estando essa questão agora dependente apenas do Governo deste Estado conforme vos communiquei em Mensagem dirigida em 6 de Março do anno passado, visto ter sido aceito pelo de Alagôas o alvitre proposto para a solução da questão, pese sobre Pernambuco a responsabilidade de não ter sido ella ainda resolvida. Pende de vossa deliberação a auctorisação que solicitei para adoptar a respeito as medidas que fossem convenientes. Assim pois insisto nesse pedido cuja satisfação se impõe pela inadiavel necessidade de pôr um termo a esse litigio por demais debatido e retardado.

A situação economica e financeira continúa a perturbar a marcha do nosso desenvolvimento, retardando a prosperidade do Estado e resistindo aos esforços que a administração ha empregado para melhoral-a.

Os dados que se seguem justificam este acerto e n'elles se reflectem todos os elementos de que a administração se serviu para fazer face aos encargos do Thesouro durante o periodo financeiro de 1901 a 1902 e 1.º semestre de 1902 a 1903, este aliás dependendo de ulterior liquidação.

O balanço definitivo do exercicio de 1901 a 1902 ultimamente encerrado registra uma receita inclusive os 2/3 dos addicionaes da Santa Casa e emolumentos de Monte-Pio na importancia de 6.992:585$566 arrecadada, contra a de.......... 8.262:648$900 orçada pela lei n. 523 de 28 de Junho de 1902; resultando conseguintemente, uma differença contra esta da importancia de 1.270:063$334.

Aquella receita, porem, se elevou a 12.277:795$466 com as seguintes operações realizadas.

Emissão de apolices, em virtude da referida lei n. 523.... 1.000:000$000.

Idem idem em virtude da lei n. 544 de 10 de abril do anno passado, 4:000:000$000.

Apolices emittidas em virtude do lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896, que foram substituidas pelas emittidas em virtude da lei n. 409 de 1 de Junho de 1899, 1:000$000.

Apolices emittidas em virtude desta lei para completar a importancia da emissão das d'aquella que estão sendo substituidas, 34 200$000.

Emprestimos contrahidos com o Commendador Albino José da Silva e Banco do Recife, 200:000$000.

Importancia que passou como emprestimo da Caixa de Depositos, 38:000$000.

Idem idem da de Monte-Pio 11:709$300.

2.as. vias de apolices de que trata a mencionada lei n. 523 que foram emittidas em substituição de outras que se perderam, 300$000.

Differença verificada para mais na receita da Recebedoria, $600.

A despeza inclusive os 2/3 dos addicionaes da Santa Casa e os emolumentos pertencentes ao Monte-Pio dos empregados do Estado, orçada em 8:139:937$589 attingiu a importancia de 1.888:738$928 para occorrer, a qual, devo ponderar, eram insufficientes os recursos ordinarios da receita, que, como acima ficou explicado, attingiu apenas a 6.992:585$566 excluidos os recursos extraordinarios que a elevaram a 12:277:795$466.

Essa despeza se elevou a 12.269:445$997 com as seguintes operações:

Juros das apolices emittidas em virtude da lei n. 523, 12:439$000.

Apolices de que trata a lei n. 206 substituidas pelas da lei n. 409 e resgatadas 30:000$000.

Apolices d'esta lei emittidas para substituição d'aquellas 30:000$000.

Juros das apolices emittidas em virtude da lei n. 544.... 159:510$000.

2.as. vias das apolices da lei n. 492, 300$000.

Emprestimos, 154:701$036.

Despezas com diversos creditos extraordinarios.......... 1 725:685$937.

Movimento de Fundos:

Supplemento á Caixa da Renda Ordinaria do exercicio de 1900 a 1901, 1.760:615$154.

Supplemento á mesma Caixa do exercicio corrente.......... 490:955$942.

Importancia que passou como emprestimo para a rubrica « Recife Draynage » da Caixa de Depositos, afim de habilital-a a effectuar o pagamento de annuidades, 10:000$000.

Idem em 6 apolices, sendo 5 de Uzinas e 1 da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, que passou para a Caixa da Renda Ordinaria do exercicio corrente, afim de constituir receita eventual, 5:500$000.

Do confronto da receita com a despeza verifica-se um saldo de 8:349$469, do qual passou a constituir receita do exercicio vigente a quantia de 5:530$467, restando a de 2:819$002 que procede de differenças encontradas a favor da Fazenda e em poder de diversos responsaveis.

A receita arrecadada durante o 1.º semestre do corrente exercicio inclusive os addicionaes da Santa Casa e emolumentos de Monte-Pio, produziu a cifra de 2.882:535$146 que se elevou a 3.479:121$055 com o saldo de 5.530$467 do exercicio proximo findo e com as seguintes operações:

Apolices emittidas em virtude da lei n. 206 que foram substituidas pelas da lei n. 409, 200$000.

Importancia que como supprimento passou da Caixa da Renda Ordinaria do exercicio de 1901 a 1902, 490:955$942.

Idem que como emprestimo passou da Caixa de Depositos 117:900$000.

A despeza effectuada durante o mesmo semestre, inclusive os 2/3 dos addicionaes e emolumentos de Monte-Pio, somma a importancia de 2.012:391$189, que se elevou a ...... 3.272:842$958 com as operações abaixo descriminadas:

Despesas effectuadas em virtude de creditos extraordinarios, 1.166:898$832.

Indemnisação de restos de emprestimos, 52:662$920.

Juros das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de Abril de 1902, 40:490$000.

Apolices da lei n. 206 substituidas pelas da lei n. 409, 200$000.

Apolices desta lei emittidas para substituir as daquella, 200$000.

Saldo em poder do thesoureiro da Recebedoria, $017.

Desta exposição evidencia-se sem maior exame as grandes difficuldades com que tem luctado o Thesouro para occorrer aos seus pesadissimos encargos.

A arrecadação das nossas principaes fontes de receita continúa obedecendo ao accrescimento que se manifestou de uma certa epoca a esta parte, em que o paiz foi invadido por uma crise geral que abalou profundamente a situação de todas as classes sociaes.

Trazendo um estudo comparativo entre as principaes imposições arrecadadas durante os exercicios de 1900 a 1901 e 1901 a 1902 e 1.º semestre do do corrente, observa-se que ao exercicio proximo findo e 1.º semestre do corrente predominou a decadencia dos nossos recursos fiscaes contra a qual não se pode oppôr senão providencias que estabeleçam um equilibrio entre o que se pode arrecadar ante essa decadencia e o que se deve estrictamente despender.

De facto: o imposto sobre assucar exportado para mercados nacionaes que foi orçado em 2.317:408$000 para o exercicio de 1901 a 1902 produziu a receita de 1.123:736$101 arrecadada no exercicio de 1900 a 1901 e 3.089:878$123 no de 1899 a 1900, relevando notar que nestes dois ultimos exercicios a taxa do imposto era de 8 % ao passo que naquelle foi diminuido para 6 % quando é certo que se o imposto é proporcional e se incide sobre o preço pelo qual o producto é cotado no mercado, nenhuma influencia póde exercer a diminuição da taxa tributaria; tanto mais quanto, recahindo ella sobre a exportação, é de presumir que a sua reducção não favoreça ao productor desde que pela natural repercussão do imposto a reducção favorecerá mais ao consumidor.

A inefficacia da reducção da taxa do imposto proporcional é obvia e não resiste ao falso supposto de que exerce sua benefica influencia sobre o productor, mais directamente flagellado por outras causas accorrentes das leis da offerta e da procura ás quaes a agricultura, a industria e o commercio estão directamente subordinadas.

Continuando no estudo comparativo da receita aos principaes impostos arrecadados nos exercicios de 1900 a 1901, 1901 a 1902 e 1.º semestre do corrente, notar se-ha pela demonstração infra que no exercicio proximo findo e 1.º semestre do corrente nenhum imposto offerece uma differença para mais, capaz de gerar a previsão mais lisongeira á nossa situação financeira, tendo-se sempre em vista os pesadissimos compromissos orçamentarios que o Thesouro tem de satisfazer.

	1900 a 1901	1901 a 1902	1.º semestre 1902 a 1903
Assucar exportado para os mercados nacionaes ..	1.123:736$101	725:874$981	289:871$536
Idem, idem, para os mercados estrangeiros	205:798$441	229:556$100	38:315$280
Alcool, aguardente e mel(*)	83:202$594	53:064$891	33:372$791
Algodão	396:497$826	614:799$894	215:716$252
Couros	42:404$674	42:428$675	19:861$500
Pelles, courinhos..	36:113$700	38:318$000	30:969$600
Productos nacionaes entrados para consumo ..	319:476$369	379:397$944	204:740$512
Imposto de classe. Taxa de repartição.	1.461:763$444	1.395:146$828	651:422$051
Taxas fixas.	62:957$500	55:600$000	22:845$000
Imposto predial ..	685:588$226	685:224$593	47:273$446
Transferencia de immoveis	379:283$332	336:112$657	118:937$473
Polvora..	24:633$744	19:110$218	12:764$162

Da demonstração supra e do que anteriormente ficou exposto se póde approximadamente calcular dos recursos de que poderá dispôr o Thesouro para occorrer aos seus compromissos de prompta satisfação.

Mantém-se portanto pouco lisongeira a situação financeira do Estado—Melhoral-a é tarefa que se impõe ao vosso reconhecido patriotismo e saber.

O Thesouro carece de operar em uma phase normal, apparelhada aos recursos ordinarios.

Para o restabelecimento das finanças do Estado convergem todas as aspirações d'aquelles que se interessam pelo bem publico e recebem inspirações do dever e do civismo.

(Continúa).

(*) No exercicio de 1901 a 1902 e 1903 o mel está incluido em outra rubrica e neste exercicio se additou bebidas alcoolicas.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 17 do corrento, o cidadão José Cesario de Mello, subdelegado do destricto do Brejo da freguezia do Poço da Panella, em substituição do actual que falleceu.

— Por portaria de 17 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado concedeu ao dr. Frederico Cesar Burlamaqui, lente catedratico da Escola de Engenharia, seis mezes de licença, na forma da lei, sendo quatro mezes e vinte dias com ordenado e um mez e dez dias sem vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Cornelio Padilha, Coelho de Moraes, Eduardo d'Oliveira, Joaquim Guimarães e Albino Meira.

Foi lida a acta da reunião de 17 do corrente, ficando encerrada a discussão e, por falta de numero adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo 17 exemplares dos Annaes e Synopses dos trabalhos daquella casa em 1902.—A distribuir.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Nada havendo a tratar-se, o sr. presidente dissolveu a reunião, tendo designado a mesma ordem do dia.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal a 11.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Faria Neves, José Bezerra, Arthur de Albuquerque, Henrique Lins, João Gonçalves, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau, Tito Galvão, Gonçalves da Rocha e Leopoldo Gusmão.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo reclamação nem impugnação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da professora Henriqueta Barbosa d'Oliveira, solicitando que lhe seja contado para todos os effeitos o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Foi lido e dispensado de impressão a requerimento do sr. Severino Montenegro, um parecer sob n. 12, da commissão de petições e poderes, deferindo a petição do bacharel Ezequiel Franco de Sá (projecto n. 15).

Foram lidos e á imprimir os pareceres ns. 13, 14 e 15, redigindo os projectos 2, 3 e 4.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a 2.ª discussão os projectos ns. 5 e 6, foram approvados sem debate.

Submettendo-se a 3.ª discussão o projecto n 9, foi o mesmo sem debate approvado, e remettido á commissão de redacção.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado, o parecer n. 12, dispensado de impressão, na primeira hora da sessão.

Não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes, para hoje, a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão dos projectos ns. 7 (approvando o acto do governador do Estado) e 14 (licença ao bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins).

3.ª dos de ns. 1 (creando um tabellionato em Taquaretinga) e 10 (dando interpretação ao § 36 do art. 1.º da lei n. 579), e trabalhos de commissões.

—

Estará hoje, dia consagrado pela Igreja ao glorioso patriarcha S. José, em festa intima, o Collegio Orphanologico de S. Joaquim, estabelecimento pertencente á benemerita Santa Casa de Misericordia.

Os alumnos prestarão, assim, significativa demonstração de apreço ao digno director do referido collegio, revdm. padre salesiano sr. José Blangetti; e o pessoal docente, associando-se aos orphãos que o illustrado preceptor educa de modo admiravel, dirigirá a festa.

O dia de hoje é tambem o do primeiro anniversario da fundação da quarta officina do referido collegio, a de alfaiate, sob o patrocinio de S. Francisco de Salles.

Justos motivos são esses de jubilo para os educandos do S. Joaquim, a alegria dos quaes francamente compartilhamos.

E' este o programma da festa collegial:

Parte religiosa, pela manhã, ás 6 horas, missa e communhão geral. A's 8 horas: missa de Santa Infancia, de monsenhor Cagliero, cantada pelo revdm. padre director e acompanhada pelos meninos do collegio.

Parte recreativa, ás 6 horas da tarde, consistente em um entretenimento academico, assim distribuida:

1.º—Hymno nacional, pela banda.
2.º—1.º acto do drama «Educação».
3.º—Hymno da banda musical, composto pelo censor Eduardo de Valois.
4.º—Dialogosinho collegial, pelo professor Medeiros.
5.º—2.º acto do drama.
6.º—Walsa «Gertrudes» pela banda.
7.º—Discurso do alumno Luiz Cabral.
8.º—Hymno, ao padre director, composição do professor Olavo de Almeida, cantado pelos alumnos e acompanhado a orchestra.
9.º—Farça «Presumpção abatida» pelo professor Medeiros.
10.º—3.º e ultimo acto do drama.
11.º—Agradecimentos.
12.º—Marcha final, pela banda.

Escandalo judicial

Teve logar hontem, na cidade de Nazareth, a audiencia do juiz seccional supplente, afim de proceder ao interrogatorio dos réos no processo instaurado aos concelheiros do referido municipio, conforme foi determinado por despacho do dr. Olinda Cavalcanti, juiz seccional do Estado.

Aberta a audiencia e após a qualificação dos réos, que ainda não haviam comparecido, todos os réos presentes, requereram a reinquirição das testemunhas, cujos depoimentos haviam sido tomados em sua ausencia.

O juiz, deferindo esse requerimento, mandou intimar não só os réos presentes, como tambem as testemunhas, para as 10 horas do dia de hoje, adiando os interrogatorios e encerrando a audiencia.

Um dos réos, o concelheiro Alberto Wanderley, por seu advogado, o sr. dr. João Elysio de Castro Fonseca, pediu e obteve certidão do despacho do juiz; não obstante isso, consta que o mesmo juiz vae remetter para o juizo seccional os respectivos autos sem os necessarios interrogatorios, allegando o não comparecimento dos referidos réos.

Se tal se der, necessariamente o sr. dr. Olinda Cavalcanti terá que devolver novamente o processo, uma vez que não foi nelle cumprida a diligencia ordenada por s. s.

—

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes comecarem pela lettra M.

NO LAR

× Faz annos hoje o sr. dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto municipal do Recife.

Bisbilhotices

Na carta publicada n'*O Paiz*, o Gonçalves Maia, tão pobre de espirito quanto cheio de pretenciosidade, fala em seu «*direito* de deputado *legitimamente eleito*.»

Para certos homens a noção de direito é como o conceito de honra para certas mulheres.

Rosalina Campa e Estephania Gorius, conta brilhante escriptor francez, eram duas mulheres casadas que faziam *questão de honra* de furtar uma a outra os amantes.

Um dia Estephania, para collocar em embaraços sua rival Rosalina, tomou para amante um certo Lorieul, um individuo que reunia em sua pessoa todas as qualidades proprias para desagradar as mulheres.

Pois bem, Rosalina não se deu por vencida, e considerando o recurso de Estephania um embuste, foi buscar Lorieul.

Uã amiga commum não póde deixar de exprobar a Rosalina seu procedimento tomando á rival um velho calvo, marcado de bexigas, pobre de espirito, roedor de unhas.

Rosalina, vendo na censura um absurdo, protestou e appellou para a **honra.**

Sim, para Rosalina, casada, era uma honra ter amantes, e a suprema honra, a honra das honras, furtar os amantes das outras.

O Gonçalves Maia está convencido de que *seu direito de deputado legitimamente eleito* está na gatunice praticada pelo dr. Cupertino Cintra.

Ninguem exige de Gonçalves Maia virtudes, mas era de esperar um pouco menos de descaramento.

Entretanto o « deputado legitimamente *eleito* » leva o cynismo a ponto de saborear por si e por seus companheiros, «com os quaes é solidario », o fructo podre da falsificação.

Que companheiros são esses? O coronel Apolinario Maranhão?

Este nem quer vel-o pintado. O dr. Coêlho Cintra?

E' fazendo do craneo de José Maria ocarina das tibias flautas, que Gonçalves Maia conseguirá cantar a palinodia de sua vida e de seus companheiros de chapa?

Infeliz José Maria, teu sangue é para umas tantas almas de tigre o vinho da vã gloria; em tuas feridas saboreiam certas hyenas a embriaguez do falso successo, de roer tua memoria vivem nojentos vermes.

∴

Em sua mania de mentir, escreve o Gonçalves Maia ser inexacto que o dr. José Marianno declarasse estarem os supplentes de juiz federal presidindo falsificações em favor da opposição.

Aqui em Pernambuco o dr. José Marianno affirmou categoricamente que o dr. José Cupertino estava falsificando actas eleitoraes, e em sua despedida aos Pernambucanos, escripta a bordo do *Manáos*, disse litteralmente:

« E durante todo esse tempo, vós todos vereis, pernambucanos: as aves de arribação que terão levantado o vôo levando nos bicos as actas falsas de eleições clandestinas perante supplentes de juizes seccionaes não terão voltado—porque ellas só costumam voltar para á colheita da seara eleitoral. »

A não ser o dr. Rodolpho Gomes ou o dr. Antonio Joaquim, que Pernambucano em seu juizo perfeito dará credito ás Palavras e actos do dr. José Cupertino?

Mas ao Gonçalves Maia estava reservado o destino de declarar-se solidario com o dr. Coêlho Cintra em assumpto eleitoral!

∴

De Nazareth nos remetteram:

CINTRA E PORFIRIO

CINTRA *(antes de saber do despacho do Olinda)*

— Em meus braços Porfirio! ó meu amigo,
Que bonita quengada!
— Cale a bocca, seu Cintra, eu não lhe digo...
Mas ficou tudo em nada.

— Por que? O que me diz? Será verdade?
Nosso plano falhou!
— Seu Olinda sabendo a falsidade
Para traz a voltou.

— Então é que você não fez direito,
Não fez o que eu mandei!
— Cumpri as suas ordens e com geito:
Porque falhou, não sei.

CINTRA *(com uma palmatoria)*

— Falhou, porque você foi descuidado:
Prestou pouca attenção;
E p'ra dar de outra vez melhor recado
Venha cá: dê-me a mão.

—Dar bolo não, seu Cintra Ai! meu negrinho,
Não me dê, em mim não!
— E' p'ra você ter mais um bocadinho
De cuidado e attenção.

PORFIRIO *(em gritos)*

— Já basta, seu Cintrinha, pelo bem
Do barão de Lucena!
— Fallou para bom Santo, eis porque tem
Somente isto por pena.

CINTRA *(levando o dedo ao nariz)*

— Calado! não, não chore tanto assim:
Deixe de soluçados!
Preste attenção: E diga ao seu Quinquim
Que os delle estão guardados.

Vida social

O club carnavalesco *Parteiras da Bôa-Vista* acaba de proceder á eleição da nova directoria, ficando ella assim composta:

Presidente, Armando Caetano Duarte; vice-dito, João F. Lima; 1.º secretario, Francisco Gonçalves da Costa; 2.º dito, Arthur Fontes Braga; thesoureiro, Hercilio Carlos de Almeida; orador, Eustorgio Wanderley; director, Bento Martiniano de Souza; procurador-fiscal, João Pedro Pina; concelheiros — Marcellino José Baptista, Adolpho Antonio Vieira, José Machado Guimarães e Adamastor de Souza; e vizitante, Leopoldo Martins Ribeiro.

A sessão de posse terá logar no dia 11 de abril.

× Da directoria da *Associação dos Filhos de S. José*, recebemos convite para assistir á sessão de posse e á inauguração da sua bibliotheca, actos que se realizarão ás 7 horas da tarde de hoje, á rua do Commercio n. 7, em Paulista.

Obrigados.

× O gremio litterario *Ayres Gama* fará sessão ordinaria hoje, ás 5 horas da tarde.

× Funcciona hoje em sessão ordinaria, á hora e no logar do costume, o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.*

VARIAS

Os srs. Ricardo Pinto e Gercino de Araujo participam-nos ter deliberado a fundação duma escola particular para o sexo masculino no predio n. 46, á rua Padre Floriano, a qual principiará a funccionar no dia 22 do corrente.

×

Por terem de seguir para o Acre, enviaram-nos hontem os inferiores do 40.º batalhão de infantaria uma attenciosa carta de despedidas.

Aos bravos expedicionarios auguramos esplendida viagem.

×

Os bilhetes de ns. 24455 e 24481 da loteria de Sergipe extrahida no dia 14 do corrente, premiados aquelle com 800$000 e este com 200$000, foram ante-hontem pagos pelo respectivo agente sr. Bernardino Campos e acham-se expostos na agencia, á praça da Independencia ns. 31 a 37.

×

O sr. Francisco de Assis Ramos de Alcantara, 2.º sargento do 40.º batalhão de infanteria do exercito, deixou-nos hontem um cartão de despedidas por ter de acompanhar para o norte da Republica o batalhão a que pertence.

×

Reunirão hoje em assembléa geral ordinaria, ao meio dia e na séde da Associação Commercial Beneficente, os accionistas da companhia de seguros, *Phenix Pernambucana*.

×

Tambem realizará ás mesmas horas de terça-feira, 23 do corrente e no mesmo edificio, a sua assembléa geral ordinaria, o *Banco de Pernambuco*.

×

A companhia de seguros *Indemnisadora* reunirá amanhã, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, a fim de em assembléa geral ordinaria approvarem as contas do anno de 1902 e elegerem seus novos funccionarios.

×

No collegio mantido pelos revdmos. padres salesianos, á rua Visconde de Goyanna, será brevemente inaugurada a illuminação pelas lampadas incandescentes a alcool, typo *monopole*.

×

O sr. José Rodrigues, digno contra-mestre da excellente banda musical do 40.º batalhão de infanteria, prestes a seguir para o Acre, teve hontem a delicadeza de, em seu nome e no de seus companheiros, vir despedir-se do *Diario de Pernambuco*, trazendo-nos ao mesmo tempo as suas saudações.

Gratos á attenção, desejamos feliz viagem aos briosos militares.

Governo Municipal

— Por portaria de hontem, datada, o exm. sr. dr. prefeito, de accordo com o art. 179 do regulamento da Instrucção Publica municipal, nomeou os cidadãos drs. Francisco Augusto Pereira da Costa, Feliciano do Rego Barros Araujo, Augusto Coêlho Leite e Joaquim José de Faria Neves para fazerem parte do Conselho da mesma Instrucção, durante o bienio de 1903 a 1904.

— Por acto de igual data removeu o professor João Ferreira Vilella de Araujo da cadeira de Caxangá para a do Rosarinho, na freguesia da Graça, e designou para exercer interinamente a primeira dessas cadeiras o professor em disponibilidade, Manoel Candido Fernandes Pires.

Discute-se se o corvo é util ou prejudicial ao homem. O sr. Couteaux defende-o nestas palavras:

« E' forçoso reconhecer que a sympathia desse pobre passaro pelo homem não é absolutamente retribuida. Preste elle embora, ao ingrato rei dos animaes serviços de toda a especie, nada lhe conquista a sympathia humana. De nada lhe serve destruir, nos campos, os insectos que mais prejudicam as colheitas, limpar os passeios, os *squares*, os parques das immundicies que os afeiam; em vão, com a sua candura natural, testemunha elle ao homem a mais ingenua e tocante confiança, vindo estabelecer o berço de sua familia nos arredores dos jardins publicos. O homem repelle-o sempre, expulsa-o sempre desapiedadamente. »

Responde-lhe um agricultor:

« Bem se vê que o meu antagonista nunca soffreu prejuizos occasionados por esses bandidos que com tanto calor defende. Por mim, como todos os annos sou victima de graves prejuizos de que elles são autores, não encontro sufficientes maldições com que os cumule.

O corvo é um glutão insaciavel; tudo lhe serve, nada elle despreza. A sua alimentação compõe-se de quasi tudo quanto póde ser comido. Os fructos, as sementes, as substancias vegetaes de toda a especie, insectos, vermes, carocões, pequenos vertebrados, tudo serve ao seu banquete.

No tempo das sementeiras, sejam as do outono ou as da primavera, os corvos espalham-se pelos campos semeados, desenterram as sementes, cortam as hastes novas e gozam verdadeiros festins á custa do cultivador.

Os corvos são além disso animaes pouco faceis de destruir; são muito desconfiados e nunca chegam á distancia das armas de fogo. Diz-se até que sentem de longe o cheiro da polvora.

Aconselha-se em geral apanhal-os em armadilhas, preparadas com isca de carne, mas é rarissimo que no mesmo logar se apanhe mais de um, pois apenas um delles é agarrado, os companheiros reunem-se em cima delle e afastam-se logo, para voltarem pouco tempo depois.

Os despojos da victima podem ser utilizados como espantalho para os seus congeneres; já se observou com effeito que os corvos desertam os campos em que um ou mais de um corvo foi enterrado.

Em resumo, sou de opinião que essas aves devem ser consideradas essencialmente prejudiciaes aos homens e que não merecem, portanto, da parte do homem, nenhuma sympathia.

ALMA RELIGIOSA

✠ Resar-se-á hoje, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, a missa por alma de d. Maria Adelaide de Castro Lucena.

✠ Amanhã serão celebrados os seguintes officios funebres:

Por Claude Paul Chauvin, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista.

Por Manoel Joaquim de Andrade, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Por d. Clara Augusta de Sampaio, nas matrizes da Bôa-Vista e do Monteiro, ás 8 horas da manhã.

✠ A devoção de Nossa Senhora da Conceição fará sessão hoje, ás 7 horas da noute, na rua de Hortas n. 96.

Contaram os jornaes, diz o *Gaulois*, de Paris, que discretas negociações haviam sido entaboladas pela côrte da Saxonia com a Santa Sé, afim de conhecer-se a *priori* qual seria a resposta ao pedido official de annullação do casamento do Principe Real no caso de ser apresentado.

Essas negociações que se tornaram instantes dado o gravissimo estado de saude do rei de Saxonia, tornando muito possivel o advento ao throno do Principe Real e portanto da voluvel princeza Luiza, parece que nada darão de bom para os requerentes. Um dos mais influentes prelados de *Penitenzoera Apostolica* assim informou ao correspondente do *Gaulois*:

— E' erro, erro monstruoso, admittir por momentos sequer, que a igreja póde annullar o casamento de que se trata. Estamos diante de um caso claramente definido, de um casamento *rato et consumato*, e aqui nenhum tribunal ecclesiastico achará elementos de nullidade. O proprio Papa, ainda que o quizesse, não poderia annullar esse casamento.

O famoso principio— *Quod Deus conjuvit homo non separat* é tão peremptorio que todos os que conhecem o Direito Canonico, tiveram de curvar-se a esse principio até nos casos excepcionaes que têm occorrido.

A esse respeito o Concilio de Trento annuncia-se de modo a não admittir duvidas. Nunca a egreja concedeu a quem quer que fosse. A egreja só tem annullado casamentos quando as causas de nullidade existiam antes do casamento. A lei religiosa estabelece sem transacção possivel a indissolubilidade do vinculo conjugal. E' nisso que ella differe da lei civil. O casamento do catholico perante a egreja e indissoluvel.

Deve haver na Saxonia junto ao rei e em Vienna junto ao imperador, homens bastantes versados nessas questões para incumbir-se de negociações que elles sabem previamente nenhum resultado dariam. E' exemplo um facto recente que interessava muito de perto a Côrte da Austria.

E' conhecida a historia da fuga de uma princeza Bourbon da Hespanha com um pintor romano. Posso assegurar-lhe que um prelado addido á embaixada da Austria no Vaticano, foi incumbido pelo imperador da Austria de promover perante o Papa a annullação do casamento contrahido anteriormente pelo pintor.

Foram ter á Chancellaria do Vicariato para haver os documentos necessarios, porque o casamento *rato et consumato* havia sido celebrado em Roma. O prelado a que alludo, abandonou as negociações porque as auctoridades competentes recusaram peremptoriamente.

O principe real de Saxonia só resta fazer como Henrique VII da Inglaterra—uma religião *ad hoc*.

DIA ESCOLAR

ESCOLA PROPAGADORA

Em demonstração de pesar pelo fallecimento do venerando conselheiro, dr. João José Pinto Junior, magnanimo instituidor desta Escola, a que prestou inolvidaveis serviços, já no exercicio de sua profissão e já auxiliando-a com importantes donativos, a directoria local da Bôa-Vista, de accordo com o corpo docente, resolveu suspender as aulas por oito dias.

Consta que o Conselho Superior desta sociedade pensa em realisar uma sessão funebre em homenagem ao benemerito extincto.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão do cavallaria, Caétano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da Brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se substituir no destacamento da Escado o soldado Bernardino Ferreira dos Santos, a fim de ser punido em virtude do seu máo comportamento, destacar para o Peres o soldado Antonio Gomes de Senna e para Taquaretinga o soldado Felix Correia de Araujo, todos do 2.º batalhão.

— Foram concedidos 15 dias de dispença do serviço, para medicar-se, ao musico do 1.º batalhão, Manoel José do Nascimento.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

∴ Superior de dia o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao Quartel-general o amanuense João Avelino da Canha.

O 34.º de infanteria dará as guardas do Hospital e Caixa Economica e as ordenanças para o Quartel-general e o 14.º dará a guarda da Alfandega e official para ronda de visita e a ordenança para o commando do districto.

Uniforme n. 4.

∴ ORDEM DO DIA—*Abono de meia etapa*—O aviso 692 de 16 do corrente, manda declarar em solução ao meu telegramma de 2, dirigido ao sr. general chefe do estado-maior, que se acha em inteiro vigor a disposição do aviso de 11 de março de 1893, mantida no de 7 de julho de 1897, autorisando o abono de meia etapa ás mulheres e filhos das praças que seguirem em diligencia do serviço. Telegramma do sr. chefe do estado-maior de 17.

∴ A secção do material remetteu em officio no dia 16 do corrente pela repartição do Correio ao commandante do destacamento do Rio Grande do Norte um vale postal sob n. 34, na importancia de 65$100, pertencente ao 2.º sargento do 34.º de infanteria, José Francisco de Athayde, de seus vencimentos do mez de fevereiro findo.

∴ Foi entregue ao 34.º batalhão de infanteria a certidão de assentamentos do cabo de esquadra, João André da Silva, passada pelo 23.º da mesma arma, enviada em officio n. 900 de 9 do corrente do commando do 4.º districto militar.

∴ Por haver requerido reforma do serviço do exercito, vae ser inspeccionado de saúde o cabo de esquadra do 14.º de infanteria, José Leocadio de Araujo.

∴ Foi declarado ao 34.º batalhão de infanteria, afim de ser feita a necessaria rectificação que chama-se Manoel Temporal de Senna Leite e não Manoel de Senna Leite o individuo que verificou praça como voluntario, pelo art. 8.º do detalhe de 16 do corrente, e que deverá ser considerado casado, de accordo com a certidão que exhibiu, passada pelo escrivão dos casamentos do 1.º districto do municipio de Olinda, cujo documento entregou-se ao citado batalhão para os devidos fins.

∴ Estão desligados do 34.º batalhão de infanteria os soldados Seraphim Alves da Cunha e Manoel Francisco de Araujo, desertores, este do 24.º da mesma arma e aquelle do 1.º regimento de cavallaria, a cujos corpos se apresentaram a 7 de abril e 10 de agosto do anno findo, conforme communicou o commandante do 4.º districto em officio n. 613 de 10 do corrente. Quanto ao soldado Antonio Manoel de Freitas, desertor do 6.º regimento de artilheria aguarda-se a communicação de sua apresentação requisitada do commando do 5.º districto militar, afim de poder ser desligado do 34.º de infanteria. Este batalhão desligou tambem do seu estado effectivo o 2.º sargento José Cavalcante Vieira de Mello e soldado Antonio José de Castro Araujo, os quaes apresentaram-se aos corpos a que pertencem, conforme communicou em officio n. 904 de 9 do corrente o commandante do citado districto, devendo enviar as alterações do primeiro e a certidão de assentamento do segundo.

∴ Para a commissão que tem de abrir e examinar um caixão remettido pela Intendencia Geral de Guerra á 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria foram hontem nomeados os srs. capitão do 14.º, Joaquim Villar Barretto Coutinho, alferes do 2.º, Ignacio Bento Luiz Ferrer, do 14.º Ursulino Augusto Pereira Cavalcante e do 5.º addido ao 34.º, Plinio Gravatá, devendo a mesma commissão abrir e examinar um caixão remettido por aquella Intendencia á fortaleza do Brum, lavrando porém termo em separado.

∴ A 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria deve desligar do seu estado effectivo o soldado Lourenço Vieira Peixoto, cuja apresentação ao 2.º regimento de artilharia, foi communicado por officio do commando do 4.º districto n.º 904 de 9 do corrente.

∴ Vai ser inspeccionado de saúde o alumno da Escola Militar do Brazil, Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, que achando-se addido ao 2.º de infanteria por ordem do governo, apresentou-se declarando achar-se restabelecido, e o soldado do 14.º Francisco de Assis Albuquerque Mello por haver requerido matricula na Escola do Realengo.

∴ O sr. commandante do 4.º districto militar communicou, em officio n.º 939 de 11 do corrente, haver apresentado-se o alumno da Escola Militar do Brazil Manoel Collares Chaves que achava-se no Ceará no goso de licença.

∴ O requerimento em que o musico do 34.º batalhão de infanteria Antonio Cosme da Silva Valente pede para continuar em casa de sua familia, o tratamento em que se acha no hospital militar, teve o seguinte despacho: —«Indeferido por ser contrario ao disposto na circular de 18 de dezembro de 1879.»

∴ Foram remettidas ao 43.º batalhão de infanteria as certidões de assentamentos dos soldados Miguel Martins da Cruz, Manoel José dos Santos e Raymundo Pedrosa de Souza, passadas pelo 14.º da mesma arma d'onde foram transferidos.

∴ Apresentou-se hontem o alferes do 34.º batalhão de infanteria Vicente Henrique de Moura por haver concluido a licença com que se achava para seu tratamento, devendo comparecer a delegacia de saúde para ser inspeccionado.

∴ O 2.º batalhão de infanteria deve remetter ao quartel general a guia de soccorrimento do alumno da Escola Militar do Brazil, Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, visto ter de embarcar no 1.º paquete da Companhia Lloyd, para a Capital Federal.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.

Guarda ao quartel, a praça n. 17.

Dia á companhia a praça n. 9.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

FORUM

Jury de Olinda

Presentes 28 jurados, funccionou hontem, tendo sido julgado o réo Feliciano Antonio Serpa, pronunciado nas penas do artigo 294 § 2.º do codigo penal.

Encarregou-se da defesa o dr. José Felippe de Gusmão Uchoa, na qualidade de curador do mesmo réo.

O concelho de sentença ficou assim constituido:

Quintino da Cunha Goyanna.
José Alves de Mello.
Antonio Agricio da Costa Gomes.
Virgilio Henrique Mafra.
Eustaquio Glycerio da Silva.
Miguel da Silveira Tavora.
Mamillo Filemon de Sampaio.
Pedro de Almeida Vasconcellos.
Carolino Figueira de Faria.

O réo foi condemnado no grão medio do referido artigo.

Hoje entrará em julgamento o réo appellado Sebastião Alves da Silva, que será defendido pelo dr. Adolpho Cirne.

MUNICIPIOS

Bezerros, 16 de março

Projeta-se aqui significativa manifestação de apreço ao illustre rvdmo. padre Laurino Douetts, vigario desta freguezia, que ha uns dois mezes acha-se licenciado e fóra do logar, constando de um almoço que lhe será offerecido, musica, fogos, saudações, etc.

Nada mais plausivel, altisonante e bello do que esta festa, cujos preparativos já vão bem encaminhados, a qual mostra o quanto se disvellam os habitantes desta freguezia pelo seu pastor, merecedor desta estima.

Outro meio, porém, segundo pensam alguns de seus parochianos, traduzia este sentimento de estima e veneração para com o digno manifestado de um modo ainda mais meritorio e duplamente sublime.

Seria este outro programma, srs. redactores, reverter todo o dinheiro arrecadado para a referida festa, exceptuando o necessario para fógos e outras cousas indispensaveis, a bem dos pobres desta freguezia, que como em outros logares, os ha em quantidade, cuja distribuição seria feita no dia da chegada do querido pastor, que ficava solennizado por este meio altamente nobilitante. E não se diria assim, srs. redactores, que, ao passo que os manifestantes se banqueteavam fartamente, centenas de pobresinhos de physionomias macilentas, esqualidos e maltrapilhos, imploravam uma migalha para saciar a fome que lhes devora.

E' esta uma idéa digna de ser aproveitada, tanto mais si se pensar que ella vai buscar a sua pedra angular na Caridade, a virtude por excellencia d'Aquelle que, entre nós, quiz ser tambem pobre.

Pedindo-vos a publicação destas linhas, srs. redactores, outro fim não temos sinão fazer um appello aos promotores da referida manifestação, afim de organizarem o programma aqui descripto, na certeza de que mais agradavel será ao manifestado, por ferir-lhe assim os seus elevados sentimentos humanitarios.

E quanto não benderiam os que concorressem para tão louvavel fim, esses orphãosinhos, essas viuvas, estes desvalidos?...

Bezerros, 16 de março de 1903.

Pão d'Alho, 17 de março.

A *engenharia processual* de Nazareth vae ser adoptada aqui com as restricções precisas, aos planos de uns tantos Machiaveis de fancaria.

O dr. Rodolpho Gomes — *princez da grã ventura*—o super civilizado Jacintho de Itambé, já esteve nesta cidade por duas vezes, requerendo innumeras certidões ao vigario, ao commandante do destacamento, ao collector, aos subdelegados—para defender o que elle chama *gestosamente a minha eleição*.

Voltou para o Recife com uma papelada enorme de *contradicções*, na phrase do dr. Pedro Velho, e radiante de alegria porque o dr. Elysio Pinheiro achou-o muito parecido com o *tio Casusa*, no porte, no andar, no gesto e nos planos...

Depois de amanhã, 19 do corrente, teremos aqui, no *juizo federal*, uma justificação ou cousa que o valha, requerida pelo sr. dr. Antonio Joaquim, que naturalmente vae provar perante o dr. Pedro Velho—especie de amphibio politico porque vive nas aguas do dr. José Marianno e nas *praias* do tio Casusa, que o barão só é de Lucena e que o sr. Cupertino é apenas de Cintra.

Outra cousa não conseguirão provar.

Após a justificação, teremos outras novidades, ditas á meia voz aos intimos e cujos effeitos serão sorprehendentes.

Essa justiça federal de cannaviaes decididamente está fadada a um ridiculo immenso.

O Machiavel da rua da Matriz e o Tabajara do Ramos promettem *embrulhar* certo funccionario, contando com o apoio moral de *alguem* que ahi no Recife já conferenciou com o homem dos planos vermelhos, o tio do genero humano.

Em outra missiva contarei o que se passar na tal justificação e talvez desmascare certa pessôa que á socapa vae animando tudo.

Os homens estão esperançosos!

Oh ferro!

DESAPPARECIDOS

Antehontem, ás 11 horas e meia da noite, succumbiu o conselheiro João José Pinto Junior, que ha dias estava enfermo, conforme haviamos noticiado.

Bem que esperada, a morte do venerando e estimadissimo pernambucano, cuja bondade era proverbial, causou profundo pesar em todos quantos o conheciam.

Contava o extincto, que era solteiro, 73 annos de idade e era lente aposentado da Faculdade de Direito do Recife, onde leccionou por mais de trinta annos, com proficiencia.

A' Santa Casa de Misericordia, prestou relevantissimos serviços na qualidade de mordomo, havendo sido um dos mais dedicados membros da «Sociedade de Propagadora da Instrucção Publica» e do «Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano».

Ao Cemiterio Publico de Santo Amaro, hontem á tarde, compareceram muitas pessoas, que da capella transportaram o corpo do inolvidavel mestre e conspicuo cidadão até á catacumba, onde foi sepultado.

A' exma. familia do finado apresentamos as nossas condolencias.

— Um telegramma recebido hontem do Pará, transmittiu para esta cidade a noticia de haver naquelle Estado, a 8 do corrente, fallecido o dr. Manfredo Barata de Almeida.

O extincto era nosso coestadano e tinha 37 annos de idade. Deixou dous filhos.

Foi seu progenitor o finado coronel Rodolpho João Barata de Almeida. Bacharelou-se na Faculdade de Direito do Recife em 1887, tendo anteriormente abraçado a carreira de Fazenda, na qual chegou a occupar até a pouco o cargo de conferente d'Alfandega do Pará, onde a morte o foi surprehender.

Como politico foi abnegado e coherente: filiou-se ao movimento abolicionista que triumphou afinal em 13 de maio de 1888, com as energias viris de um espirito evolutivo; e, ganha essa primeira victoria que resgatou uma raça infeliz, desfraldou com igual enthusiasmo a bandeira da propaganda republicana.

Aos dignos irmãos do extincto, srs. Alcides Barata de Almeida, chefe de secção dos Correios e Rodolpho João Barata de Almeida, despachante geral da Alfandega, apresentamos as nossas condolencias.

— Foram sepultados no dia 9 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Luiza Francisca da Silva, Parahyba, 24 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Silva Ferreira.

Polydoro Burlamarqui P. Teixeira, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. B. de Carvalho.

Antunes Xavier de Lima, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. C. Ribeiro.

Cicero Paulo das Candeias, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria Antonia da Conceição. Pernambuco, 81 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Bernardina de Sena Souza, Pernambuco, 96 annos, viuva, Recife, attestado do dr. C. Cunha.

José, Pernambuco, 1 anno, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Elvira Gomes da Silva, Pernambuco, 13 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Berardo.

Maria, Pernambuco, 1 hora, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Albina dos Santos, Pernambuco, 1 mez, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Albino Domingo Pires, Pernambuco, 8 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Raul Evangelista, Pernambuco, 14 mezes, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Raymundo Gomes, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Hermino José Carolino, Ceará, 64 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Vicente Ferreira dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria Izabel, Pernambuco, 3 mezes, Casa dos Expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

Um feto, masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. L. Barbosa.

Dia 10:

Maria Augusta da Silva Mafra, Pernambuco, 30 annos, solteira, Afogados, attestado do dr. A. Marques.

José Ildefonso Barbosa, Pernambuco, 50 annos, casado, Afogados, attestado do dr. F. Vellozo.

Antonia de Mello Pelagio, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José, attestado do dr. F. Curio.

Um feto, masculino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Otto Kuctoche, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. N. Coimbra.

Antonia da Silva, Pernambuco, 16 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Candida de Mello, Pernambuco, 1/2 hora, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Nathaniel Assis Justo, Pernambuco, 7 dias, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Justina Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 50 annos, viuva, Azylo de Mendicidade, attestado do dr. F. Curio.

Antonio Correia, Pernambuco, 42 annos, casado, Azylo de Mendicidade, attestado do dr. F. Curio.

João Thomaz de Souza, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Joaquim Gomes da Silva, Pernambuco, 35 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Joanna M. Gonçalves, Pernambuco, 56 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Octavio de Freitas, Pernambuco, 1 anno, Necroterio.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Necroterio.

Dia 11:

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casada, Graça, attestado de duas testemunhas.

Henriqueta Maria da Conceição, Pernambuco, 58 annos, casada, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Josepha Luiza da Conceição, Pernambuco, 31 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. V. da Cunha.

Maria, Pernambuco, 1/2 hora, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria José, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria José da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Vicente Ferreira de Paula, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 45 annos, Necroterio.

Josepha Sabina da Conceição, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto, masculino, Pernambuco, Necroterio.

N. 89-61.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE MARÇO DE 1903

47691	20:000$000	44866	800$000
11902	1:500$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4763	13424	22167	41439

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4169	18271	25153	36595
14979	19124	33940	45174

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1606	11766	20008	34525	44721
3520	14398	28739	37527	47439
8467	17326	30206	41413	47933

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

47692	47694	47696	47698	47700
47693	47695	47697	47699	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11901	11904	11906	11908	11910
11903	11905	11907	11909	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

44861	44863	44865	44868	44870
44862	44864	44867	44869	...

APPROXIMAÇÕES

47690	150$000	11903	60$000
47692	150$000	44865	60$000
11901	60$000	44867	60$000

Os numeros terminados em 91 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 02 estão premiados com 6$000.

Os numeros terminados em 66 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 91.

7.ª LOTERIA DO PLANO 119 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE MARÇO DE 1903

87626	8:000$000	11557	200$000
2954	1:000$000	74645	200$000
18485	400$000	89279	200$000
6283	200$000	95865	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

21315	34626	47565	86567
28936	38890	80723	91107

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6659	37758	63088	70357	82628
33994	47670	68091	75960	98768

APPROXIMAÇÕES

87625 e 87627	50$000
2953 e 2955	30$000
18484 e 18486	20$000

DEZENAS

87621 a 87630	10$000
2951 a 2960	10$000
18481 a 18490	10$000

CENTENAS

87601 a 87700	2$000
2901 a 3000	2$000
18401 a 18500	2$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com $400

TELEGRAMMA DA 41.ª SERIE DA LOTERIA DE S. JOSÉ DO CORPO SANTO.

EXTRAHIDA EM 18 DE MARÇO DE 1903

36454	1:500$000	25875	50$000
26729	500$000	27885	50$000
17292	300$000	59646	50$000
38274	100$000	......	......

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

17584	19186	34907	17686	75623
9210	36919	54565	32984	47868

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

16473	47183	7985	39111	405
13762	13639	25940	17525	31171
37064	37465	28192	39805	26171
42705	41447	53512	26362	15175

APPROXIMAÇÕES

36453	25$000	26730	20$000
36455	25$000	17291	5$000
26728	20$000	17293	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

36451	36453	36455	36457	36459
36452	36454	36456	36458	36460

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

26721	26723	26725	26727	26729
26722	26724	26726	26728	26730

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

17291	17293	17295	17297	17299
17292	17294	17296	17298	17300

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com $200.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de Março de 1903:

Existiam	620
Entraram	10
Sahiram	8
Existem	622
A SABER:	
Nacionaes	586
Mulheres	24
Estrangeiros	12
Total	622
Afiançados bons	513
» doentes	24
» loucas	2
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	77
Total	622

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	25
Entrarou	1
Sahiram	2
Existem	24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de março de 1903:

Dr. Frederico Cesar Barlamaqui, lente cathedratico da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo 6 mezes de licença com ordenado, para tratamento de sua saúde, de accôrdo com o artigo 337 § 1.º do regulamento vigente.—Sim, sendo 4 mezes e vinte dias com ordenado e um mez e dez dias sem vencimentos.

João de Moraes Falcão, pedindo licença para matricular-se no Gymnasio Pernambucano.—Requeira ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor publico effectivo da cadeira de Serinhaem, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 72$000, importancia do aluguel da casa onde funcciona sua escola, correspondente aos mezes de julho a dezembro do anno proximo findo.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito do municipio de Ouricury, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Deodato Monteiro, 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral de hypothecas do municipio de Triumpho, requerendo 4 mezes de licença para tratar-se onde lhe convier.—Concedo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de março de 1903:

Manoel do Nascimento Silva e Herman Lundgren.—Informe com urgencia o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 10 de março de 1903:

Pedro Alexandrino Maia e Silva, pedindo eliminação de um apparelho da Companhia Recife Draynage, da casa n. 35, á rua Marcilio Dias.—Sim, a partir de janeiro ultimo.

Nogueira & Pinto, representantes da Companhia Transporte de Goyanna, pedindo que sejam escripturadas as importancias dos certificados sob os ns. 516, 518, 519 e 527—A importancia dos certificados ns. 516, 518 e 519 já se acha escripturada, deixando de ser tambem a de n. 527, por não ter sido este apresentado.

Despacho do dia 11:

Gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Draynage, pedindo pagamento de...... 19:950$770, que ficou como caução no Thesouro do Estado.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 12:

Gyovam Piauhyense da Costa, pedindo para ter concedido o lote n. 26 da 1.ª secção da Colonia Suassuna.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Maria do Monte Carneiro Campello, pedindo para ser supprimido um apparelho da Companhia Recife Draynage, na casa sita á rua 7 de Setembro n. 15.—Informe o sr. dr. director geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francelina Maria da Conceição, pedindo para mandar admittir dous filhos na Colonia Frei Caneca.—Informe o sr. dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 37:668$190, importancia do gaz consumido na illuminação durante o mez de fevereiro.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento de 800$000, do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Despacho do dia 13:

Bernardo de Souza Carvalho Cruz, pedindo pagamento da quantia de 62$000, de pranchas collocadas nas pontes de Duas Unas e Vasconcellos, em Jaboatão.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Despacho do dia 16:

Marcellino Olympio da Trindade, desinfectador da inspectoria de Hygiene, pedindo restituição da quantia de 8$000, que lhe foi descontada de seus vencimentos do mez de novembro.—Informe a Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de março de 1903:

Pinto Alves & C., Alves de Britto & C., Raul de Oliveira, Lemos & C., 4 petições e Amorim Fernandes & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Alves de Britto & C.—Informe a 3.ª secção.

H. Cardoso, Anna Leopoldina Lemos de Freitas, José Ildefonso de Souza Rangel, Antonio Fernandes Ribeiro Junior.—Certifique-se.

A. Costa Campos.—Aguarde o despacho.

Rodolpho Gomes da Silva.—Requeira ao Thesouro.

João Manoel de França.—Indeferido, em vista da informação.

Neves & C.—Volte a secção, para que informe se a firma J. Guimarães & C., foi collectada para pagamento do imposto.

Gustavo Leão e Silvino de Mello & C.—Não ha o que deferir, em vista da informação.

Lyra & Irmão e Barbosa Vianna & C.—Não ha o que deferir, visto já terem sido feitas as devidas notas nos livros de lançamentos de impostos.

Francelino José Paulo dos Santos.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Vieira da Silva & C.—Mantenho a collecta para pagamento do imposto de decima, em vista da informação.

A Costa Campos e Arsenia Pereira.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de março de 1903:

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Delvina Augusta dos Santos, Castro Maia & C., Manoel Peixoto Pinto, Companhia do Beberibe e Lins Vieira & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria Alexandrina de Paiva e carta precatoria de Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Herdeiros de Jeronymo Gomes da Fonseca e Maria de Jesus Siqueira.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Clementino Gomes da Silva, João Carlos Joaquim de Sant'Anna e Antonio Santa Rosa.—A' secção do Contencioso para anotar e devolver.

Anna Maria da Conceição, Antonio Tiburcio Cavalcante e Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe a Recebedoria.

Antonio Cavalcante Pimentel e J. Salgado.—Certifique-se.

Despachos do dia 17:

Ladislão Nunes de Souza Barros, José Umbelino de Torres, Gerente do London Brazilian Banck Limited, Companhia Santa Thereza, Companhia Pernambucana de Navegação, Ignez Barbalho U. Cavalcante e José Candido Affonso Moreira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel José Raymundo da Cruz e outros, dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Luiz de Barros Correia Brazil, Francisco Clemente dos Santos e José Rodrigues da Cruz.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Josepha Maria da Conceição.—Prove ser de sua propriedade a casa de que se trata.

Euphrosina Maria da Conceição, Maria Leopoldina & C., Francisco Pereira, Maria Emilia Maciel e Joaquim Nunes Fonseca e Silva.—Informe a Recebedoria.

Antonio Ferreira de Menezes.—Informe a Recebedoria.

Antonio Ferreira de Menezes.—Informe o sr. collector do municipio de Goyanna.

Manoel Alves Lopes e herdeiros de José Antonio Mendes.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 59 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Xavier dos Anjos, conhecido por *Antonio Avestruz*, vindo de Olinda, como criminoso nesta capital.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Albertina Marciana dos Santos, como gatuna.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Ignacio Alves e Benedicta Maria da Conceição, por offensas á moral publica, João Roma de Carvalho, vulgo *Sabão*, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Francisco José de Lima, Alfredo de Almeida Barbalho e Manoel Umbelino da Silva, como desordeiros, Antonio Manoel Geraldo, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Laura Maria da Conceição, como alienada.

— Communicou-me o delegado de policia da Victoria que, no dia 8 do corrente, em o logar Meringabas, do referido municipio, o individuo de nome Bernardino Baptista dos Santos, pôz termo á existencia, desfechando, contra si, um tiro de pistola.

Das diligencias que a tal respeito fôram procedidas, verificou-se que o mesmo achava-se soffrendo das faculdades mentaes.

— E que, em data de 7, tambem do corrente, no engenho Gamelleira, daquella localidade, os individuos de nomes José Bento da Silva, João de Souza e José Soares, travaram lucta entre si, resultando sahirem feridos os dois ultimos.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem, á noite, no bêco do Espinheiro, do 2.º districto da Graça, o individuo de nome Lucindo Raposo, armado de faca de ponta, feriu á sua amazia Josepha Maria da Conceição.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias recommendadas por lei, contra o delinquente, que evadiu-se.

— Pelo delegado de policia de Bom Jardim me foi participado que, em data de 8 do corrente, no logar João Gomes, do dito municipio, o individuo de nome Ignacio Balbino, armado de punhal, assassinou a José Pereira.

Aquella autoridade procede ás diligencias, de accôrdo com a lei, contra o criminoso, que evadiu-se.

— O cidadão João Lino de Almeida Barbosa, assumiu em data de 22 do mez proximo passado, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de março de 1903:

Antonio José de Oliveira, Antonio Alves Teixeira, Antonio Francisco Lapa, Clarindo B. da Costa, Francisca Romana dos Santos Francelina L. Alves Guimarães, José Severino F da Silva, bacharel João Agostinho C. B. Cavalcante, João I. de Medeiros Rego, Jayme Barbosa Leite, Joaquim Duarte Campos, Joaquim Antonio da Costa, João Praxedes, José Barbosa, Jesuina A. de Souza Reis, Leopoldina Maria da Conceição, Manoel Joaquim Pires, M. Affonso de Albuquerque, Manoel da Silva Moreira, Maria do Carmo Albuquerque, bacharel Rodolpho Gomes da Silva e Severino Telles de Lyra.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Guilherme L. Arantes, Gonçalves Duarte & C., J. W. de Medeiros & C., José Satelico Lopes, José Antonio de Sá, José Gomes dos Santos, Alexandre de Freitas Cavalcanto.—Deferido, pagando os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

ACTA

DA 7.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Clementino Gonçalves.

Aos seis dias do mez de fevereiro de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Henrique de Oliveira, Joaquim Abreu, Ferreira Costa, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e Francisco Damião, o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião e convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Henrique de Oliveira.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

EXPEDIENTE

Petição de Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira, contador do crime do municipio do Recife, requerendo o pagamento de 792$300, provenientes de custas decahidas.—A' commissão de Orçamento.

Petição de diversos funccionarios municipaes, requerendo o pagamento dos mezes de dezembro de 1901, e janeiro, fevereiro e março de 1902.—A' commissão de Legislação e Justiça.

Officio sob n. 32 do secretario da Prefeitura, remettendo sanccionada a lei, que manda emittir 1200 contos de apolices.—Archive-se.

Idem do mesmo, sob n. 35, remettendo sanccionadas as seguintes leis: mandando escripturar em favor da Companhia Recife Draynage a divida de cinco contos de réis, proveniente do emprestimo feito por aquella Companhia á Municipalidade, denominando rua Dr. Cosme de Sá Pereira o becco da fabrica na Magdalena e mandando cobrar o imposto de que trata a ultima parte do § 17, da lei n. 344, de 31 de dezembro de 1902, depois de intimados os proprietarios a canalizarem as aguas pluviaes para fóra dos passeios.—Archive-se.

Projecto de lei concedendo licença ao cidadão Gomes Augusto Gajo de Miranda para reconstruir o predio n. 2 á praça Barão de Lucena e vetado pelo dr. prefeito.—A' commissão de Legislação e Justiça.

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto permittindo armar circos e pavilhões em determinados logares.—Usou da palavra contra o referido projecto o concelheiro Ferreira Velloso, sendo approvado.

Foram approvadas as redacções dos seguintes projectos: denominando avenida Tenente-Coronel Bernardo Damião a estrada dos Remedios e revogando a lei n. 331 de 24 de abril de 1902.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario.
Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 8.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.—Vice-presidente.

Aos 2 dias do mez de março de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Joaquim Abreu, Silva Fragoso, Ferreira Costa, Domingos Gonçalves e Pinto Mendes, o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

EXPEDIENTE:

Officio do dr. secretario da Prefeitura devolvendo sanccionados pelo dr prefeito os exemplares das leis ns. 349 e 350.—Archive-se.

Petição de Antonio Martins Carvalho, requerendo baixa do imposto de porta aberta no corrente exercicio e nos exercicios passados em seu escriptorio de commissões sito á rua Marquez de Olinda, visto ter sido pelo dr. prefeito indeferida a sua petição.—A commissão de Fazenda e Orçamento.

ORDEM DO DIA

A' commissão de Fazenda e Orçamento submette á apreciação do Concelho o seguinte

PROJECTO:

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Os vencimentos dos escrivães do Jury serão de 3:600$000 annuaes, a contar de janeiro ultimo, constituindo duas terças partes dessa importancia o ordenado.

Art. 2.º Da disposição do art. 14 da Disposições Geraes da lei n. 344 de 31 de dezembro de 1902, exceptuam-se tambem os cargos de fiscaes urbanos, suburbanos e guardas até o numero de quarenta.

Art. 3.º Fica em vigor no corrente exercicio a lei n. 320 de 5 de fevereiro de 1902.

Art. 4.º Para o accrescimo de despesa motivada pela disposição do art. 1.º da presente resolução, fica o prefeito auctorizado a abrir o necessario credito.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 2 de março de 1903.—Silva Fragoso.

O concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra, requereu a nomeação de dois membros para completarem a commissão de Orçamento, sendo nomeados os concelheiros Pinto Mendes e Joaquim Abreu, visto achar-se impedido um dos membros da commissão por se achar na presidencia.

Aberta a discussão, o concelheiro Domingos Gonçalves justificou e enviou á mesa a seguinte emenda: «accrescente-se: porteiro do Jury tendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação annualmente; dois officiaes de justiça tendo cada um a gratificação de 600$000 annuaes.

Approvada a emenda depois de ter justificado o seu voto a favor o concelheiro Silva Fragoso, sendo em seguida approvado o projecto em 1.ª discussão e dispensado de interesticio a requerimento do concelheiro Domingos Gonçalves.

Parecer da commissão de redacção sobre o projecto que determina logares para armar circos, pavilhões e barracas.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo*, 1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

TRIBUNAES

Carta testemunhavel do juizo de direito do Recife

Aggravante, Romão José da Silva Marques.

Aggravado, o juizo.

Accordão

Accórdão em Superior Tribunal, depois do sorteio dos juizes adjuntos e de exposta e discutida á materia, etc.

Que dão provimento a presente carta testemunhavel para reformarem, como reformam, o despacho aggravado, visto que ao juiz *a quo* falta inteiramente competencia para mandar que o curador especial levante o balanço de que falla o art. 30 do Dec. de 26 de dezembro de 1894; porquanto, nas liquidações de firmas commerciaes, que devem ser feitas de accôrdo com o disposto no tit. 75 cap. 3.º do Codigo Commercial, o juiz de orphãos só póde intervir nos termos do art. 353 do mesmo codigo, isto é, nomeando um curador especial, que representará os interesses dos orphãos conjunctamente com os seus tutores; não sendo applicavel a especie o citado artigo 30 do Dec. de 26 de dezembro de 1894, em que se fundou o juiz *a quo*.

Outrosim, observam, como instrucção, que ex-vi do disposto no art. 213 do Reg. de 23 de janeiro de 1893 combinado com o art. 208 do mesmo Reg. devia o testemunhante ter sido ouvido, como foi no processo de inventario não obstante o motivo allegado no despacho trasladado a fl. 28.

Custa na forma da lei.

Recife, 3 de março de 1903.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Tavares da Silva*.—*Vieira de Mello*.—*José Uchôa*.

Publicações a Pedido

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

TINTAS-inglezas e francezas para escrever, cópiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de metal e borracha. **Pennas** dos principaes fabricantes inglezes, francezes e americanos, assim como lapis de todas as procedencias. **Copiadores** allemães, superiores, de 50 até 1000 folhas, para cartas e officios; pincéis inglezes e molhadores, prensas, etc., etc. **Impressos** para o commercio, desde cartões de visita até relatorios de bancos e companhias, em qualquer idioma moderno.—Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL—Rua Marquez de Olinda, 4, Recife—Livraria.

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance de povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (16)

4 de março.

E vendo Angela dirigir-se para casa, disse-me, apontando para ella:

— Ahi tens a tua felicidade. Casa com essa menina, compra-a a pêso de ouro, apesar de nem o oiro nem os diamantes poderem pagar tal thesouro. Vives sem abrigo, não só no ponto de vista material mas tambem no moral; não possues base para teres socêgo; ella t'o dará. Aconselho-te, porém, a que não a submettas ao escalpêllo da tua analyse, porque a perderias do mesmo modo que perdeste dons tão preciosos e os trinta e cinco annos da tua existencia, porque a philosophia nem para tudo serve.

Sniatynski não podia dar-me conselho mais digno e mais em harmonia com os meus desejos: apertei-lhe carinhosamente as mãos.

— Não quero philosophar mais, exclamei, porque a amo!

N'este momento entravam Angela e a senhora Sniatynski, ao vêr-nos tão affectuosos, commentou:

— Quando sahimos, parecia que discutiam: mas noto agora que a reconciliação é completa. Não é indiscreção perguntar qual era o motivo da controversia?

— As senhoras.

— Nós? E chegaste a accôrdo?

— Completo, bem o vêem, e as felizes consequencias d'elle não se farão esperar.

Os Sniatynski despediram-se; esperava-os o trenó.

Os nossos amigos tinham de regressar a Varsovia.

Angela e eu combinámos ir acompanhal-os á extrema do parque. Subimos os quatro para o trenó, que nos conduziu até á estrada; despedimo-nos alli. Os reflexos do crepusculo illuminavam o horisonte. Distinguia perfeitamente as feições de Angela. Parecia commovida. Conclui que tivesse falado de mim á sua amiga. Acreditará que vou, por fim, pronunciar as palavras de amor que me queimam os labios? Coisa singular! Eu, que me julgo mestre na arte de dominar impressões, estou timido como um collegial e não sei que dizer-lhe.

Caminhávamos em silencio. Na nossa frente, ao fundo da alameda, desenhavam-se os degraus da escadaria. Dava o braço a minha prima, porque debaixo dos patins do trenó a neve polira-se como um marmore. Quando senti a pressão do seu braço no meu, um estremecimento intimo revelou-me que Angela era para mim a mulher mais desejada de todas. E um frémito de scentelhas fulgurantes propagava-se a todo o meu ser.

Entrámos no vestibulo. Não havia mais ninguem; ainda não se tinham accendido as luzes; através das grades da chaminé, brilhavam os reflexos vermelhos da chamma. Sempre em silencio e immersos n'esta meia sombra, ajudei Angela a tirar a pelliça; mas quando o calor perfumado do seu corpo me envolveu com o bafo seu de subtis aromas, cingi-a com os meus braços e apertando-a de encontro ao peito, beijei-a na fronte. Não tive consciencia d'este movimento, tão espontaneo e rapido foi.

Angela, surprehendida, por certo, não oppoz a menor resistencia; comtudo desprendeu-se acto continuo dos meus braços. Na casa proxima soaram os passos d'um criado que trazia luzes: separámo-nos; ella dirigiu-se para o quarto; eu entrei, profundamente inquieto, na casa de jantar.

Por pouco galanteadores que tenhamos sido, fomos mais de uma vez na vida heróes de aventuras d'este genero. Tive-as como toda a gente, mas não me lembro de ter perdido a presença de espirito, nem o sangue frio. N'esta, pelo contrario, experimentei uma extranha inquietação; rodopiavam-me no cerebro impressões e pensamentos desconhecidos impellidos pela lufada da paixão. Por fortuna, a casa de jantar estava deserta; minha tia e a mãe de Angela não tinham ainda sahido dos aposentos. Ao cabo de alguns minutos fui procural-as, mas sentia-me tão perturbado, que nem soube responder ás perguntas que me faziam.

Só pensava em Angela; via-a só no quarto, com a cabeça encostada ás mãos. A minha unica preoccupação era adivinhar-lhe os pensamentos.

Tinha quasi a certeza de que não appareceria n'aquella noite ao serão; por isso quando a vi entrar, respirei como se me tirassem um grande pêso de cima do peito. Vestigios ainda recentes de pó de arroz, indicavam que a pobre menina tentára refrescar o rosto abrazado. Contemplava-a com paixão, sentia-me doidamente enamorado d'ella.

Angela pegára no bordado para dissimular o enleio e trabalhava com a cabeça pendida. Notei que o seio arfava agitadamente. Uma vez, suprehendi de relance o seu olhar triste, prescrutador, velado pela angustia.

Esta observação commoveu-me. Afim de lhe dissipar o pesar intrometti-me na conversação travada entre a senhora P... e minha tia, e disse em voz alta:

— Sniatynski censura-me continuamente por ter a mania de philosophar, observar, dissecar as coisas; demonstrar-lhe-hei ámanhan que se engana.

Sublinhei a palavra ámanhan e vi que Angela me comprehendera perfeitamente, porque me dirigiu um olhar de intelligencia. Minha tia, que não sabia o que se passava, perguntou-me:

— Vaes visitar ámanhã Sniatynski?

— Vou; quer que assistamos á representação da sua peça e se Angela consentir, tenho tenção de a levar ámanhan ao theatro.

Angela levantou para mim o olhar ainda velado, mas cheio de confiança, e respondeu com voz muito meiga:

— Por mim não ha inconveniente.

Estive quasi a declarar-me francamente, como era do meu dever; mas como dissera *ámanhã* não me quiz desdizer. Experimento a sensação do mergulhador, que tapa os olhos e o nariz antes de descer ao fundo do mar.

Mas ao menos apanharei uma verdadeira perola.

Casa Osoria, 6 de março.

Estou em Roma desde hontem; meu pae não está tão doente como receava encontral-o. O braço e o lado direito estão insensiveis. Os medicos ainda conservam esperanças. O coração não está affectado. Póde viver muitos annos n'este estado.

7 de março.

Angela lá ficou mergulhada na incerteza, na anciedade, na agonia d'um coração que soffre. Podia proceder d'outra maneira?

No dia seguinte ao da visita dos Sniatynski, no mesmo dia em que resolvera declarar o meu amor a Angela e de a pedir a sua mãe, recebi uma carta de Roma. Meu pae informava-me que cahira enfermo: « Deixa tudo, querido filho, — escrevia-me, — porque queria abraçar-te pela derradeira vez. » Escuso dizer que me metti no primeiro comboio e só parei na nossa casa de Babuino.

Julguei não o encontrar com vida. Minha tia tentou, em vão, socegar-me, dizendo-me: « Se houvesse verdadeira gravidade, em vez de nos escrever pelo seu punho, telegraphava-nos. » Não quiz attender a taes razões. Conhecia demasiado as suas manias, no numero das quaes figurava em primeiro logar a aversão que sentia pelo telegrapho. Minha tia, não obstante apparentar tranquillidade, estava tão inquieta como eu.

Podia e devia pensar em casamento em occasião tão tragica? Creio que haveria n'isto alguma coisa de cynico, de contrario ás leis da natureza. Murmurar ternas palavras de amor, no proprio momento em que meu pae exhalava talvez o ultimo suspiro! Toda a gente me comprehenderá e Angela melhor que ninguem.

No momento de me metter na carruagem disse-lhe:

— Escrever-te-hei de Roma.

— Oxalá que ao chegares se dissipem os teus receios, — respondeu-me.

(*Continúa.*)

ILEGÍVEL

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do « Jornal do Recife » os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do Jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Da Parahyba, para dr. Donville Leal.

Linhas bôas.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem ás eleições de que tratam os estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Gonzaga de Araujo,
Gerente interino.

ASSOCIAÇÃO C. BENEFICENTE DOS MERCIEIROS

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Continuação da discussão e approvação de estatutos

De ordem do sr. presidente do Conselho deliberativo, communico aos nossos associados, que a discussão e approvação dos estatutos, continuará, amanhã 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, domingo 22, ao meio dia, e quarta-feira 25, á 1 hora da tarde, para definitiva approvação.

O comparecimento de todos torna-se de grande importancia para este assumpto.

José Augusto Alves de Paula,
1.º secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e procederem ás eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos estatutos.

Recife, 4 de março de 1903.
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Ao publico e especialmente ao commercio

Claire Cancessa declara ao publico e especialmente ao commercio que desde do dia 12 de fevereiro do corrente anno, resolveu adoptar e assignar-se em todos os seus negocios o nome de Claire Cancssa Gérard, o que tem feito e continuará a fazer do seguinte modo:

C. C. Gerard.

A presente declaração faz para garantir todos os seus direitos e para evitar quaesquer duvidas futuras.

Recife, 18 de março de 1903.
C. C. Gerard.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde, do dia 30 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal, supplentes e um director para preenchimento da vaga pela renuncia do sr. José Faustino Porto.

Recife, 14 de março 1903.
William John Ayres,
Director-secretario.

Ao Commercio

Previnimos que desde 12 do corrente deixou de ser nosso empregado o sr. José Ferreira dos Santos.

Recife, 14 de Março de 1903.
Manoel Eusebio Simões.

Ao commercio e ao publico

Antonio de Figueiredo declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se de hoje em diante,

Antonio de Figueiredo Loureiro Maia.

Recife, 17 de março de 1903.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

RECTIFICAÇÃO

A viuva Domingos José Ferreira, declara ter vendido ao sr. Julio da Cunha Brandão o seu estabelecimento commercial *Sellaria Ingleza* sito á rua Barão da Victoria n. 5, e não a parte que tinha no referido estabelecimento, que girava sob a firma acima e não Amalia Maciel Ferreira.

Recife, 11 março 1903.
Viuva *Domingos José Ferreira.*

AO COMMERCIO

Bernet & C.ª, declaram que o seu empregado interessado sr. Emilio Durler, deixou em 31 de dezembro do anno findo, de fazer parte de sua casa; cessando, portanto, a procuração dada ao mesmo sr.

Recife, 12 de março de 1903.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

Aviso

O syndico da massa fallida de Manoel de Senna, previne aos devedores da mesma massa e aos da firma Silva & Senna, que, por ordem do sr. juiz do commercio, irão essas dividas em hasta publica até o dia 15 do corrente. Os interessados queirão vir entender-se á rua da Madre de Deus n. 28.

Recife, 6 de março de 1903.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atrazo no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar, que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.

Afim de evitar a allegação de que não oi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.
William John Ayres,
Director-secretario.

Club Internacional do Recife

De ordem da directoria convido aos socios e suas exmas. familias para a reunião familiar a realizar-se, sabbado 21 do corrente.

Recife, 18 de março de 1903.
Machado Dias.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.

Secretaria, 25 de fevereiro de 903.
O 1.º secretario,
Oriano Mendes.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a se reunirem no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1902 e parecer da commissão fiscal; assim como, procederem á eleição dos directores, mesa de assembléa geral, commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos desta companhia.

Recife, 5 de março de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Floriano de Barros.

BANCO DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas d'este banco a se reunirem no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços, contas e parecer da commissão fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902, assim como procederem á eleição de directores, commissão fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 7 de março de 1903.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Ao commercio

Florismundo Heliodoro de Amorim declara para fins commerciaes que desta data em diante passa a assignar-se Florismundo Macedo Amorim.

Recife, 17 de março de 1903.

Ao Commercio

O abaixo assignado declara que nesta data dissolveu amigavelmente a sociedade que nesta praça girava sob a rasão social de A. J. Costa Rego & C.ª, sahindo o socio A. J. Costa Rego pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo sob a responsabilidade da firma individual de José Antonio Coêlho do Rego.

Recife, 12 de Março de 1903.
José Antonio Coêlho do Rego.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Macêdo & Amorim, tendo terminado em 31 de Dezembro proximo passado, o contracto social que tinham na typographia e lythographia á rua Francisco Jacintho n.º 2 D, resolveu o socio Eustorgio Macêdo retirar-se amigavelmente, sendo embolsado do seu capital e lucros, ficando exonerado de todo o onus para com a dita firma e assumindo toda a responsabilidade do activo e passivo da firma Macêdo & Amorim, o socio Floresmundo de Amorim. Assim como a firma Macêdo & Amorim julga nada dever nesta praça nem fóra d'ella e quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data d'este, que sendo provado o debito será pago.

Recife, 15 de Março de 1903.
Eustorgio Macêdo.
Floresmundo de Amorim.

ANNUNCIOS

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,
Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

ENGENHO

Vende-se o Caramurú, sito na freguezia de Nossa Senhora do O', do municipio de Goyanna, com intervenção do Banco da Republica do Brazil, que tem hypotheca no dito engenho.

A' tratar no mesmo engenho e nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 50, 1.º andar.

ATTENÇÃO!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

REFINARIA PERNAMBUCANA

DE

CAMILLO CHAGAS & C.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46

Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque passou dito estabelecimento, no qual necontraram sempre:

Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café em grão.
Dito, mo do puro—marca *Brazil.*
Chá verde e preto especial.
Milho em grão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendas em grosso e a retalho para dentro e fora da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46

Recife, 17 de fevereiro de 1093.

CAMILLO CHAGAS & C.

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Padaria democrata

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30

Beirão & Almeida

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para cha, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.

Encommendas com promptidão asseio e sinceridade.

Beirão & Almeida
Rua Duque de Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

CHEGOU!!!

GEROLSTEINER SPRUDEL

A melhor agua mineral
PARA MESA
14 — Rua Marquez de Olinda — 14

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, mcente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Propriedades Especiaes.

A Emulsão de Scott, como engenhosa combinação do oleo purissimo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, levanta a resistencia organica, contribue ao augmento das forças physicas, vigorisando nervos e musculos, regulariza a digestão e estimula o apetite. Combate demais os venenos que viciam o sangue ou promove sua prompta eliminação, e gosa de *propriedades especiaes* e certas contra as multiplices affecções do apparelho respiratorio. Sabor agradavel e um aproveitamento facil e completo realçam seus meritos therapeuticos. Sua

absoluta efficacia

contra a anemia, tisica, rachitis, enfermidades nervosas, do peito e pulmões, alterações do sangue, dentições difficeis e crescimento rapido, temlhe conquistado fama universal.

A humanidade não deixou de encontrar em tão beneficos attributos o segredo da vida.

Todas as zonas e latitudes contam agora por milhares as existencias que *mercê a ella hão* sido heroicamente arrebatadas dos braços da morte.

Recusem-se as chamadas "tão boas" ou "mais baratas" que a de Scott.

A' venda em todas partes.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Ramos de Oliveira.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

Transporteiro impressor

Precisa-se de um na Fabrica Lafayette.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos — Thesouro das Mãis

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Providencia das Crianças

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 POR 200 REIS

SEXTA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

2.000:000—POR 200 REIS
SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

Extracção todas sextas-feiras.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO NÃO SENDO O

VESICATORIO DE ALBESPEYRES

O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS

Acha-se em pedaços

de todos os tamanhos NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO

DEPOSITO GERAL: FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubᵍ St-Denis, Paris.

NOVA LOTERIA
DO
ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, resolveu abrir uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção terá logar quarta-feira, 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, 1:500$000 premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.º premio.

Sabbado, 29 do corrente será extrahida a loteria em favor das obras da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz, com o premio maior de 1:500$000.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

OS AGENTES,
Koury & Lima.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

Sabão vegetal

Esse sabão de fabrico inteiramente novo n'este Estado, feito de productos nacionaes e recommendavel para o uso domestico por sua bôa qualidade consistencia e preço modico, encontra-se á venda na rua Barão do Triumpho ns. 14 A e 16, fabrica de Rossback Brothers. Na mesma casa compra-se barris vasios perfeitos a bom preço.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C
RUA DA CADEIA N. 54

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

DYSPEPSIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES!
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N 20.

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos** e **externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras..	**15:000$**	**por 400 rs.**
A's quarta-feiras..	**8:000$**	**por 400 rs.**
A's sexta-feiras..	**10:000$**	**por 200 rs.**
Em 9 de março..	**25:000$**	**por 2$000.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE A 1$500
No escriptorio do «Diario»

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadasp o *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--19 de março, ás 2 horas--97-57.--Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MARÇO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-290.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-60.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-291.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-5.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-292.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-17.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-293.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-41.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-294.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-61.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-295.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 44-72.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-296.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 63-297.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-298.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-73.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 63-299.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Terça-feira	N. 94-59.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Freguezia da Boa Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ATTENÇÃO—Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na linha de Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

AMAS.—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar e outra para arrumações e cuidar de menino. A' Casa Amarella, chalet n. 64.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

AMA—A tratar na rua de S. Francisco n. 2 B, de 1 as 3.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLEINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco.*

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de um feitor para sitio e tratar de animaes, na rua do Rangel n. 19.

VENDE-SE—um estabelecimento de miudeza, nas melhores condições possiveis. A tratar com o dr. A. B. L. Castello Branco, á rua 15 de Novembro 32—1.º andar.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.

Quem pretender-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada; á tratar na rua Augusta n. 149.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Claude Paul Chauvin

Madame Pluijm, Edouard Chauvin e familia (auzentes), Ernesto Amorim e sua senhora, dr. Eduardo Tavares de Mello e familia, Antoino Laclette e familia e Henrique Pluijm, irmãos, cunhado e sobrinhos de **Claude Paul Chauvin**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas em suffragio de sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã sexta-feira, 20 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por esse acto de caridade e religião.

Manoel Joaquim de Andrade

Emilia Candida de Vasconcellos e seus filhos (ausentes) José Joaquim de Andrade e Jacintho de Almeida, sinceramente sentidos pelo fallecimento de seu filho, irmão e amigo, **Manoel Joaquim de Andrade**, agradecem a todos que acompanharam seu enterramento; e de novo os convidam para assistirem ás missas em suffragio de sua alma, as quaes serão resadas sexta-feira, 20 do corrente pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7.º dia do seu fallecimento.

Desde já se confessam agradecidos a todos aquelles, que se dignarem comparecer.

Clara Augusta de Sampaio

José Bernardo Galvão Alcoforado, seus irmãos e tias agradecem sinceramente a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada tia e irmã, **Clara Augusta de Sampaio**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam resar no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes do Monteiro e da Bôa Vista, 7.º dia do seu infausto fallecimento.

Confessam desde já a sua eterna gratidão a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

Jorge dos Santos Lima

Antonia Izabel dos Santos Lima e seus filhos, Joaquim dos Santos Lima e sua familia, (ausente) Laura dos Santos Lima e sua familia, (ausente) Antonio dos Santos Lima e sua familia, (ausente) José Joaquim dos Santos Lima e sua familia (ausente) Gloria dos Santos Lima Figueiredo e sua familia, (ausente) Maria dos Santos Lima (ausente) Engracia Olympia Ramos, Antonio Ribeiro Pessôa e sua familia, Guilhermina Candida de Oliveira, Walfredo Carneiro da Cunha Miranda, sua mulher e filhos, Manoel Amando Lobo Gomes e sua familia, esposa, filhos, irmãos, irmãs, cunhados, cocunhados, parentes e amigos sinceramente compungidos com o fallecimento de **Jorge dos Santos Lima**, agradecem a todos quantos se dignaram em acompanhar ao enterramento do inditoso morto e de novo convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no convento de São Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado 21 do corrente, pelo que desde já hypothecam sua eterna gratidão.

P. S. Na entrada do templo se encontrará uma salva, para receber os cartões de condolencias, dos que desejarem fazel-o.

Maria Adelaide de Castro Lucena

O tenente João Pereira de Lucena, Branca Julia Monteiro, Adolpho de Castro, esposo, filha, sobrinho e mais parentes da fallecida, convidam aos seus amigos para assistirem á missa que no dia 19 do corrente mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, 1.º anniversario.

Franceliro Dias Fernandes Sobrinho

SETIMO DIA

A Assossiação dos Empregados no Commercio de Pernambuco convida a todos os seus socios para assistirem á missa, que, por alma de seu pranteado consocio, **Franceliro Dias Fernandes Sobrinho**, manda celebrar no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista; desde já se confessa agradecida.

LEILÕES

LEILÃO

De 4 barricas constando de: 59 panellas de porcellana com 211 kilos e 90 caçarolas de porcellana com 226 kilos.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

Rua Marques de Olinda n. 14

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão das panellas esmaltadas acima descriptas.

LEILÃO

Da 1 excellente casa com grandes accommodações, assobradada, viveiro, sitio arborisado, terreno proprio murado agua encanada, cacimba muito bôa, no largo de Santo Amaro n. 2.

QUINTA-FEIRA, 19 DO CORRENTE

A'S ONZE HORAS

NA RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 14

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da referida casa com sitio arborisado.

ULTIMO LEILÃO DEFINITIVO

EM CONTINUAÇÃO

Da Papelaria Pernambucana.

CONSTANDO:

De 1 excellente armação de amarello envernizada e envidraçada, lustre de crystal, arandelas, encanamento e registro para gaz, cofre, carteiras e mochos de amarello, armações inglezas, mesas, 2 fiteiros grandes de amarello e envidraçados, cadeiras de junco e resto de mercadorias.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

Na Popelaria Pernambucana á rua do Crespo n. 13

O agente Gusmão, autorizado fará leilão de armações, lustre, cofre, registro para gaz, resto de mercadorias e outros artigos, garantindo-se a chave do predio ao comprador da armação.

LEILÃO

Da casa n. 17 á rua Santa Thereza pertencente ao espolio de Manoel da Costa Fernandes, servindo de base a quantia de dois contos de reis offerecida por Manoel Fernandes Velloso.

Sabbado, 21 do corrente ao meio dia

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 14.

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento de d. Candida Pimentel Fernandes, inventariante do referido espolio, fará leilão da mencionada casa.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, piano, espelho de vidro bisauté, metaes, porcellanas e crystaes.

SEGUNDA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

Na rua da Aurora n. 1—1.º andar

O agente Gusmão, auctorisado por uma familia que residia fora da cidade e tendo removido os referidos moveis para a casa acima indicada, fará leilão dos mesmos.

Nos jornaes de sexta-feira sahirá a descripção minuciosa de todos os objectos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

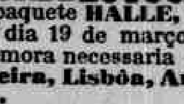

DORDDEUTSCHER LLOLD

O paquete **HALLE**, é esperado do sul até o dia 19 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc., trata-se com o agente.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMO N.—4

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANAOS**, (commandante Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para a Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, (1.º tenente Luiz Carlos de Carvalho), é esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente.

Segue no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbôsa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ROSARIO**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

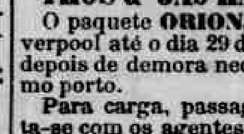

THOS & JAS HARRISON LINE

O paquete **ORION**, é esperado de Liverpool até o dia 29 de Março, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

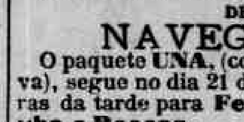

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE MARÇO DE 1903.

1.ª secção 1.ª directoria

Em cumprimento ao disposto no acto addicional a constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, em consequencia de ter sido removido para o de Alagôa de Baixo o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um dos juizes de direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-á nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do Dr. Director faço publico a quem interessar possa que, no dia 1 de Abril vindouro, abrir-se-hão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da congregação de 16 de Março do corrente anno.

1.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Calculo	......	1—2	......	1—2	......	1—2	3
Aula complementar	......	......	11—12	......	......	......	2
Aula pratica	1—2	......	......	......	......	......	1
Geometria descriptiva	12—1	......	12—1	......	12—1	......	3
Aula complementar	......	12—1	......	......	......	......	3
Aula pratica	......	......	......	......	......	12—1	3
Physica	......	10—11	......	10—11	......	10—11	4
Aula complementar	......	......	......	11—12	......	......	4
Aula pratica	......	......	......	......	9—10	......	4
Desenho	10—11	......	10—11	......	10—11	......	4

2.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Mechanica	11—12	......	11—12	......	11—12	......	3
Aula complementar	......	11—12	......	......	......	......	2
Aula pratica	1—2	......	......	......	......	......	4
Topographia	......	1—2	......	1—2	......	1—2	4
Aula complementar	......	......	......	......	12—1	......	4
Aula pratica	......	......	2—3	......	......	......	4
Chimica	10—11	......	10—11	......	10—11	......	1
Aula complementar	......	......	......	......	......	12—1	1
Aula pratica	......	......	......	11—12	......	......	1
Desenho	......	10—11	......	10—11	......	10—11	3

3.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Astronomia	......	11—12	......	11—12	......	11—12	3
Aula complementar	......	......	......	12—1	......	......	3
Aula pratica	......	......	......	......	......	2—3	3
Mechanica applicada	1—2	......	1—2	......	1—2	......	2
Aula complementar	......	......	......	......	......	12—1	4
Aula pratica	......	2—3	......	......	......	......	2
Mineralogia	10 1/2 11 1/2	......	10 1/2 11 1/2	......	10 1/2 11 1/2	......	2
Aula complementar	......	12—1	......	......	......	......	4
Aula pratica	......	......	......	10—11	......	......	1
Desenho	9—10	......	9—10	......	9—10	......	4

4.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Construcção	......	10 1/2 11 1/1	......	10 1/2 11 1/2	......	10 1/2 11 1/2	2
Aula complementar	11—12	......	......	......	......	......	4
Aula pratica	......	......	11—12	......	......	......	1
Hydraulica	12—1	......	12—1	......	12—1	......	1
Aula complementar	......	1—2	......	......	......	......	1
Aula pratica	......	......	......	......	......	1—2	1
Estradas	......	12—1	......	12—1	......	12—1	1
Aula complementar	......	......	......	......	......	2—3	1
Aula pratica	......	......	......	......	12—1	......	1
Economia politica	......	9—10	......	9—10	......	9—10	2
Aula complementar	......	......	9—10	......	9—10	......	2
Desenho	10—11	......	10—11	......	10—11	......	4

5.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Architectura	1—2	......	1—2	......	1—2	......	3
Aula complementar	......	......	......	11—12	......	......	2
Aula pratica	2—3	......	......	......	......	......	2
Navegação	12—1	......	12 1	......	12—1	......	2
Aula complementar	......	......	......	2—3	......	......	1
Aula pratica	......	11—12	......	......	......	......	1
Machinas	......	1—2	......	1—2	......	1—2	2
Aula complementar	......	......	11—12	......	......	......	4
Aula pratica	......	......	......	......	2—3	......	2
Direito administrativo	......	12—1	......	12—1	......	12—1	2
Aula complementar	......	......	9—10	......	......	......	2
Desenho	......	9—10	......	9—10	......	9—10	4

Secretaria da Escola de Engenharia, 17 de março de 1903.

O secretario, ARTHUR FREIRE.

EDITAL

TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. major delegado Fiscal são convidados a vir legalizar a posse dos terrenos de marinha, cujo processo de aforamento foram iniciados, os seguintes pretendentes:

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá—relativamente aos terrenos de Catuama, no municipio de Iguarassú.

Cosme Vieira de Araujo, idem adjacentes ao sitio Palmar, no municipio de Olinda.

João Alfredo Rego Pacheco e suas irmãs, idem, idem, á propriedade Paiva, municipio do Cabo.

Bacharel João Mayrinch dos Santos Cavalcante e sua irmã, idem da Ilha da Tatuoca, municipio de Ipojuca.

Devem, portanto, os mesmos pretendentes cumprir o que determina o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, no prazo de 30 dias, sob pena de perderem o direito de preferencia, e poderem os referidos terrenos ser aforados a outros pretendentes.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 27 de fevereiro de 1903.

O 2.º escripturario,

José Monteiro Pessôa.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar que devendo effectuar-se no dia 20 do corrente a apuração geral da eleição procedida neste Estado para vice-presidente da Republica, um senador e de deputados ao Congresso Federal pelo primeiro districto desta capital, são convidados os srs. concelheiros e supplentes abaixo mencionados para comparecerem no Paço do Concelho, ás 10 horas da manhã do referido dia 20, de accôrdo com o que prescreve o art. 47 das instrucções que baixaram com o decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno passado.

E para constar manda lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria, o escrevi aos 14 de março de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Relação dos concelheiros e supplentes a que se refere o edital acima.

Concelheiros

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Joaquim José de Abreu.
Urbano José de Lima.

Supplentes

Fernando Affonso de Miranda Leal.
Antonio Carlos Ferreira.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Manoel Thomaz de Souza.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 14 de março de 1903.

Dr. *José Z. Ferreira Velloso,*

1.º secretario.

EDITAL

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do sr. dr. director faço publico aos interessados que de accordo com o art. 132 do regulamento de 14 de novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 134. Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º ter pago a taxa; 2.º a identidade de pessôa; 3.º ter sido vaccinado com bom resultado; 4.º achar-se habilitado na forma do art. 133.

Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em qualquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento, e 1.º estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2.º apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 143. Cada alumno depois de matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Secretaria da Escola de Engenharia, 2 de março de 1903.

O bibliothecario servindo de secretario,

Americo Carlos de Gouvêa

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 20 de março do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes na pharmacia á rua de Bom Jesus n. 24, que são os seguintes: 1 balcão de amarello, 1 armação envidraçada, avaliados por 2:000$000, pertencente a Oliveira & Irmão.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 54, á rua Pedro Affonso, com 2 portas de frente, em salão, 1 quarto para escriptorio e 1 dito com apparelho drainage, tem sotão com 2 pequenas janellas na frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel José Tavares

A casa á rua 24 de Maio n. 7, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros e quintal pequeno murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira ou Manoel Fernandes Velloso.

A casa de taipa, sem numero, á rua do Cupim, com 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado na frente e fundo, medindo de largura, 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Zacharias.

Freguezia de S. José

A casa n. 2 B, á rua do Ypyranga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Joaquim do Espirito-Santo.

A casa n. 15, á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Octavio da Costa Amorim, hoje Moreira & C.

A casa n. 71, á rua 89, antiga Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Maria da Conceição e Silva e outra ou Rosa M. dos Santos Moreira.

A casa de tijolo, n. 1, á travessa do Cypriano, antiga travessa do Moreira, á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 3, á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos externos, servindo um destes de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 200 E, á rua 89, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel do Nascimento Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua de tijolo, n. 1 B, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A meia-agua de tijolo, n. 1 C, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, duas pequenas salas, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa meia-agua n. 1 D ao becco da Atracção com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de largura 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Felismina T. de Aquino ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa n. 1 E ao becco da Atracção, faltando a parede da frente e parte da do oitão, faltando tambem algumas telhas na coberta, em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

Os moveis existentes á rua Visconde de Pelotas n. 24, avaliados por 50$000, pertencentes a Paschoal Alfaro.

A armação existente á Praça Maciel Pinheiro n. 7, avaliada por 100$000, pertencente a Tavares & C.

Os moveis seguintes, 1 armação e balcão, 1 balança com os competentes pesos, existentes todos esses objectos na casa á rua das Nymphas n. 22, avaliados por 120$000, pertencentes a Sebastião Cunha ou Albino P. Vieira.

Os moveis seguintes: 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos e medidas de madeira, existentes esses objectos na travessa sita á rua do Principe n. 31, avaliados por 60$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira da Silva.

A casa n. 20 á rua da Ponte Velha, com 2 sallas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 17 palmos e de fundo 65 palmos, avaliada por 1:000$000, com o abate de 10 %, por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Francisco Moreira.

Freguezia de Afogados

A casa n. 7 C á Estrada Real da Torre, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, tendo a mesma 1 porta e janella de frente, medindo de largura 2 metros e 20 centimetros e de comprimento 4 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

Freguezia da Graça

A casa sem numero com a frente de tijolo, um oitão de taipa e outro de taboas, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Trajano V. da Cunha.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á estrada do Limoeiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 11 metros e 30 centimetros, digo, frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de março de 1903.

Subscrevo e assigno, o escrivão, José Francisco Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de janeiro de 1902, faço publico aos interessados inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, terão começo as vistorias nas caldeiras e motores usados na fabrica de alcool, á rua do Viveiro do Muniz ns. 1 e 3 da sra. Louise Paille, devendo a proprietaria do dito estabelecimento pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de março de 1903.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Cobrança de 2.º semestre

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 16 de março de 1903.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA:

N. 25—Lojas de calçados e fabricas.
N. 26—Idem de joias e relogios.
N. 27—Idem ou armazens de vender chapeos em grosso ou a retalho.
N. 28—Idem de chapeos de sol.
N. 29—Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas.
N. 30—Lojas de louças e vidros.
N. 31—Idem ou fabricas de objectos de cera.
N. 32—Idem de livros e papeis.
N. 33—Idem de pianos, musicas e instrumentos.
N. 37—Rebocadores.
N. 38—Typographias e lythographias.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar.
N. 42—Depositos e recebedores de carvão de pedra.
N. 44—Armazens e exportadores de couros e pelles.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46—Fabrica de oleo e massas de tomate.
N. 47—Casas de torrar e moer café.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.

Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,

Director das obras publicas.

COMMERCIO

DIA 18

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/8 fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Depois das noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 29/32 conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 d.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 11 7/8 e 11 29/32 d. por mil reis do Banco

João Carlos Pinto,

Presidente.

Arthur P...

secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Umnas	6$700	a	7$300
Crystalisados		a	[illegible]
Brancos	4$800	a	5$800
Somenos	3$300	a	3$500
Mascavados	2$300	á	2$400
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 56$800 á reis a canada conforme o grão.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grao.

Algodão

12$300 nominal, sem negocio.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos			$900
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$800
Mamona, nominalmente		a	1$800
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se estação		a	$065
Farinha de mandioca, mercado procurado		a	4$100
Cera de carnauba—Cota-se de 22$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 130$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo.
Couros verdes, a $650 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE MARÇO DE 1903

Para o exterior

No paquete allemão *Halle*, para Ilha de S. Miguel carregaram:

Gomes Fonseca & C., 1 barrica com 105 kilos de assucar branco e 70/5 barris com 5950 litros de aguardente.

Para Bremen carregaram:

Neesen & C., 4000 saccos com 300000 kilos de caroços de algodão.

John H. Boxwell, N. & C., 60 fardos com 10631 kilos de algodão em rama.

Para Lisboa carregaram:

Pereira Pinto & C., 2 pipas com 1060 litros de aguardente.

Para Hamburgo carregaram:

Ramos & C. ... Seppert, 1 caixa com 1000 chapeos.

No paquete inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram:

T. D. Evans, 1200 saccos com 72000 kilos de milho.

John H. Boxwell N. & C., 1100 saccos com ... kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Chiton*, para Liverpool carregaram:

Carlos Sinden, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Amorim Irmãos & C., ... saccos com 69300 kilos de algodão em ...

Rossbach Brothers, 100 saccos com 54000 kilos de farello de algodão.

T. D. Evans, 40 saccos com 2400 kilos de milho.

Para o interior

No paquete nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 600 0 kilos de assucar demerara.

Pinto Ferreira, 560 gerimuns.

No paquete nacional *Manaos*, para o Pará carregaram:

Rodrigues & C., 80 pacotes com 4?0 kilos de doce.

No hiate *Barroso*, para Natal carregaram:

Rodrigues Lima & C., 7 fardos com 4?5 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Neptuno*, para Natal carregou:

M. Ferreira Loureiro, 5 caixas com chapeos.

No cutter *Luizinha*, para Mossoró carregaram:

Azevedo & C., 2 caixas com 30000 cigarros

Gonçalves Cunha & C., 2 fardos com 140 kilos de tecidos de algodão.

Para Aracaty carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha carregaram:

Rodrigues Lima & C. 1 fardo com 50 kilos de tecidos de algodão.

Para Mossoró carregaram:

Rodrigues Lima & C., 4 fardos com 240 kilos de tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió carregaram:

C. F. Cascão, 20 pacotes com saccos vasios.

L. Ferreira & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão.

Para S. Miguel carregaram:

L. Ferreira & C., 120 caixas com 2520 kilos de sabão.

Na barcaça *Martha*, para a Parahyba carregaram:

Santos da Figueira & C. 1 caixa com 60 kilos de doce.

Na barcaça *O Lidi*, para Maceió carregaram:

L. Ferreira & C., 120 caixas com 2520 kilos de sabão.

Na barcaça *Dibú*, para Camaragibe carregaram:

Castro Maia & C., 10 saccos com 600 kilos de café, 2 latas com 36 kilos de phosphoros 1 caixa com 23 kilos de velas de cera 30 caixas com 660 kilos de sabão. 1 ancora com 40 litros de vinho e 3 ancoras com ... litros de vinagre.

IMPORTAÇÃO

Santos e escala, paquete nacional *Gram-Pará*, entrado em 17 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Arroz, 2?0 saccos a Monteiro Barbosa & C, 300 a Santos da Figueira & C.

Barris, 380 a F. Amaral Cardoso & C 700 a Pereira Pinto & C, 500 a Luiz Amorim Silva & C.

Café, 200 saccos a Mendes Lima & C, 10 a Superiora do Collegio S José.

Cominho, 100 caixas a João R. da Fonseca 25 a Manoel Collaço & C.

Glycerina 1 caixa á ordem

Ladrilho, 128 engradados a Santos da Figueira & C.

Pregos, 2 caixas a Manoel Joaquim Pessoa.

Phosphoros, 208 latas a Lemos & C. ... a Francisco Pinto & C., 230 aos consignatarios.

Pipas 200 a Luiz Amorim Silva & C, 250 a Pereira Pinto & C.

Toneis de ferro, 7 a Luiz Amorim Silva & C.

Xarque, 300 fardos a A. da Rosa Borges.

Fiume e escala, paquete austriaco *Nagy Lajos*, entrado em 18 e consignado a H. Forster & C.

Carga de Genova

Azeite, 20 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 6 a J. Fernandes Lima & C, 5 ao Collegio Salesiano.

Cabos, 67 rollos a Joaquim A. da Silva Santos.

Enxofre, 200 barricas á ordem, 100 aos consignatarios.

Incenso, 2 caixas á ordem.

Maná, 2 caixas á ordem.

Ornamentos, 3 caixas ao director do Collegio das Artes

Ornamentos para igreja e outros artigos 20 volumes á ordem.

Papel, 10 volumes a Alvaees de Carvalho & C.

Rosario, 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Tecidos, 75 barricas á ordem, 80 a Loureiro Barbosa & C, 24 a Santos da Figueira & C.

Carga de Triestre

Aço, 100 cuhetes a Antonio Pinto da Silva & C. 30 a Gomes de Mattos Irmãos & C. 20 a Miranda Souza & C.

Farinha de trigo, 2522 barricas aos consignatarios, 990 a Machado Lopes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 17	830.767$412
Idem do dia 18	51.475$793
	882.243$205

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 17	797.590$198
Dia 18:	
Diversos impostos	17.195$965
Exportação	8.696$162
	823.482$325

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 17	30.545$562
Idem do dia 18	2.453$110
	32.998$672

CAIXA ECONOMICA

Dia 18:	
Entradas de depositos	31.079$000
Sahida idem, idem	13.941$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	17.138$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 16	74.735$243
Idem do dia 17	1.626$020
	76.361$263

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 18 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

BANCO DO RECIFE

QUINTO DIVIDENDO

São convidados os srs accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua Bom Jesus n. 32, o 5.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 9 de março 1903.

José Maria de Andrade.

Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua de Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.

Recife, 25 de Fevereiro de 1903.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo, em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição d'essa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1903.

Luiz Duprat,

Secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções, durante o anno findo.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.

Gonzaga de Araujo,

Gerente interino.

AVISOS MARITIMOS

DIA 18 ENTRADAS

Saint Johns, 29 dias, lugar inglez *Stella*, de 221 toneladas, commandante R. Jones, equipagem 9, carga bacalháo a Seixas Irmãos & C.

Fiume e escala, 31 dias, paquete austriaco *Nagy Lajos*, de 1401 toneladas, commandante Carlo Brazzoduzo, equipagem 29, carga varios generos a Henry Forster & C.

Saint Johns, 29 dias, lugar inglez *Belle of th Exe*, de 232 toneladas, commandante T. Randell, equipagem 9, carga bacalhão a Mendes Lima & C.

New-York, 12 1/2 dias, paquete inglez *Byron*, de 2526 tonelladas, commandante A. Cadogan, equipagem 56, carga varios generos a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Maceió e Liverpool, paquete inglez *Explorer*, commandante H Buchersliff, carga varios generos.

Santos e escala, paquete inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Belem, do sul hoje.
Rosario, da Europa hoje.
Espirito Santo, do norte amanha.
Manáos, do sul amanhã.
Victoria, da Europa a 21.
Colerigde, do sul a 22.
Ebro, da Europa a 22.
Magdalena, do sul a 23.
Maranhão, do norte a 25.
Clyde, da Europa a 26.
Oropesa, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Manáos e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas
Rio, Santos e esc. *Rosario*, amanhã ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 23 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 21 ás 12 horas.
New-York e esc. *Colerigde*, a 22 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 25 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Paquete inglez *Electrician*, varios generos.
Paquete allemão *Halle*, varios generos.
Ppaquete austriaco *Nagi Lajos*, varios generos.
Lugar inglez *Stella*, bacalhão.
Lugar inglez *Belle of the Exe*, varios generos.

ILEGÍVEL